LEI Nº 454/2017, de 11 Julho de 2017

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, PARA O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular;

XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2°. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2018/2021, no que diz respeito ao exercício de 2018.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II

Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3°. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub-funções, programas, atividades, projetos,

operações especiais, de acordo com as codificações da **Portaria MOG n° 42/1999, da Portaria Conjunta n° 3/2008 e posteriores** alterações, ambas do STN.

Art. 4°. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320.1964, e posteriores alterações.

Art. 5°. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos, autarquias.

Art. 6°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º. Inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I) Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V) Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 7°. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2017, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8°. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Gabinete do Prefeito, até o dia 30 de junho de 2017, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Na hipótese do Poder Legislativo não encaminhar sua proposta orçamentária, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.

Art. 9°. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária poderá discriminar, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

Subseção II

Das Disposições Relativas a Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1° - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2° - O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2018, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.

Art. 15. A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título *"Concurso Público, Processo Seletista, Contrato por Tempo determinado"*, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1° - Além de observar as normas do *"caput"*, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2° - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a

realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, isenções, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;

VIII – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 23. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) – a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;

b) – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 24. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1°. Excluem-se do *caput* deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2°. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3° - O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes

que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4° - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 25. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 26. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1°. A lei orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas no programa denominado de “Administração Geral”.

§ 2°. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3°. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e re-ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 27. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2018, por no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvada as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação,

exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 26 a 28 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1°. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2°. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3°. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4°. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 26 a 28 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social e de Assistência Social do Município.

Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na lei Orçamentária, em caráter suplementar.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 35. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30(trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2018;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º., § 4º., da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 41. Lei Orçamentária Anual de 2018 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo e Legislativo a abrirem Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Poder Executivo e por Decreto Legislativo.

Art. 43. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2018, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 44. Na abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 41 poderá ser incluído grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 45. O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei.

Art. 46. Os grupos de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2018 em cada projeto, atividade, e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Orçamentário, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2018.

§ 1°. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referido no *caput* deste artigo, serão aprovados por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, e registrado no Sistema Orçamentário, pelas unidades orçamentárias.

§ 2º As alterações no QDD referidas no artigo 46 poderão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recurso e mesma origem de aplicação.

Art. 47. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo Único: A adequação da codificação prevista no *caput* deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48. O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 49. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2018, a sua programação poderá ser executada para atender as despesas prioritárias em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei.

§ 1°. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

I. Pessoal e encargos sociais;

II. Pagamentos de benefícios previdenciários;

III. Pagamento do serviço da dívida;

IV. Precatórios;

V. Obras em andamento;

VI. Contratos de serviços;

VII. As operações de crédito;

VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2° As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1° deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3° Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio de abertura de crédito.

Art. 50. Em atendimento ao disposto no art. 4º., §§ 1º., 2º. e 3º. da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu (PA), 11 de Julho de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0006 - Processo Legislativo

Ação.....: 0008 - Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: Treinar e Capacitar servidores públicos do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0100 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
Descrição: Reforma e Ampliação das dependências do prédio do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0101 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0102 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção do serviços do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0103 - Encargos com publicidade
Descrição: Manutenção dos encargos com publicidade da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0104 - Remuneração e Encargos com Vereadores
Descrição: Manutenção dos subsidios dos vereadores.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0105 - Remuneração e Encargos com Servidores

Descrição: Manutenção dos salários dos servidores do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0106 - Implantação de Seções Itinerantes
Descrição: Realização de Seções Itinerantes no Interior do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0107 - Tecnologia da Informação
Descrição: Manutenção e proteção de rede e softwares pertencentes a Câmara Municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0063 - Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município.

Ação.....: 0169 - Fiscalização de Metas Previstas.
Descrição: Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0170 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.
Descrição: Manutenção das atividades da Procuradoria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0172 - Elaboração e Revisão da Legislação Municipal
Descrição: Elaboração, Revisão e Atualização da Legislação Municipal, de forma continua.

Unidade de medida: Lei Quantidade 2018: 8

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento

Ação.....: 0097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0403 - Gestão de Projetos/Convênios e Captação de Recursos
Descrição: Promover a gestão de projetos, convênios e captação de recursos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0404 - Planejamento e Gestão Orçamentária.
Descrição: Efetivar a integração estratégica dos instrumentos de planejamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Apoio ao Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0090 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0091 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito.
Descrição: Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0165 - Elaboração de Projetos de interesse social e governamental.
Descrição: Elaborar Projetos de interesse social e governamental.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0168 - Aquisição de Veiculo Gab. Vice.
Descrição: Aquisição de Veiculo, destinado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0273 - Aquisição de Veiculo.

Descrição: Aquisição de Veiculos destinados a Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda

---

Ação.....: 0274 - Aquisição de Veiculos para o Departamento de Tributos
Descrição: Aquisição de Veiculos para o Departamento de Tributos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Programa: 0043 - Aprimoramento das Relações Institucionais .

Ação.....: 0186 - Atendimento Legislativo.
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, assessorando o Prefeito nas atividades decorrentes das relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo do Município, acompanhando a tramitação, junto à Câmara Municipal, dos projetos de lei, especialmente aqueles de iniciativa do Executivo, e realizando intenso debate com os vereadores quanto aos projetos de lei, antes do seu envio à Câmara.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0187 - Atendimento Institucional.
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades de coordenação das relações do Poder Executivo com a sociedade civil e suas instituições. Coordena e articula as relações políticas do Governo com os diferentes segmentos da sociedade civil, propondo a criação e implementação de instrumentos de consulta e participação social de interesse do Poder Executivo, tais como fóruns, seminários, encontros nacionais, estaduais e municipais, etc, no sentido de implementar metodologias e instrumentos de participação, objetivando subsidiar o Executivo nas suas ações de articulação com a sociedade civil organizada.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0188 - Atendimento Federativo
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades inerentes à coordenação politica do Poder Executivo e de suas relações com os demais poderes das diversas esferas de Governo. Estimula, promove e articula o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Governos Estadual e Federal, acompanhando a situação social e política dos municípios limítrofes, agindo em conjunto em temas de interesse comum e em articulações de projetos junto ao Governo Federal, notadamente aqueles que envolvam convênios de cooperação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0204 - Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0298 - Coordenação das Ações do Orçamento Participativo e Plenarias de Serviços
Descrição: Esta ação visa ao custeio das despesas relacionadas a coordenação, Gerenciamento,Encaminhamento e operação das atividades mantidas e serviços publicos avaliados execução do orçamento participativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0045 - Ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.

Ação.....: 0203 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento

---

Ação.....: 0406 - Gestão de Pessoal.
Descrição: Buscar melhorias no atendimento aos servidores, mantendo atualizado os dados cadastrais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0407 - Condução das compras públicas e Controle de Contratos.
Descrição: Potencializar a economia de recursos financeiros e materiais nas compras públicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0408 - Instauração e Condução de PADS.
Descrição: Conduzir PADS de maneira clara e objetiva, enfatizando o passivo existente.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 10

Programa: 0059 - Diario Ofical do Municipio
-

Ação.....: 0293 - Implantação do Diario Oficial do Municipio

Descrição: Implantação do Diario Oficial do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0294 - Manutenção do Diario Oficial do Municipio
Descrição: Manutenção do Diario Oficial do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0065 - Administração da Agência Distrital

Ação.....: 0093 - Manutenção da Agencia Distrital.
Descrição: Desenvolvimento e manutenção da Agencia Distrital da Vila Bela Vista.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0421 - Aquisição de Veículo.
Descrição: Aquisição de veículos destinados a Agência Distrital de Vila Bela Vista.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda

---

Ação.....: 0098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0411 - Educação Fiscal.
Descrição: Conscientização dos cidadãos para a função socioeconômica dos tributos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0412 - Tecnologia da Informação.
Descrição: Utilização de sistemas de informátizados, na busca pelo aumento da arrecadação e redução de custos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0021 - Revisão dos Códigos Tributários, Postura e Obras

---

Ação.....: 0116 - Revisão e Consolidação da legislação municipal

Descrição: Revisão constante da lesgislação municipal aplicada as áreas tributárias e administrativas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0064 - Desenvolvimento de Ações da Controladoria Geral do Munícipo.

Ação.....: 0099 - Manutenção da Controladoria Geral do Municipio.
Descrição: Manutenção e desenvolvimento das ações da Controladoria Geral do Municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0173 - Capacitação de Servidores.
Descrição: Capacitação de servidores lotados na Controladoria Geral.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 4

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento

Ação.....: 0405 - Gestão de Tecnologia da Informação - TI
Descrição: Aprimoramento de qualidade na área de TI com suporte técnico de rede, interligando todas as secretarias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0018 - Contrução, Reforma, Ampliação e Revitalização de Próprio Púb

Ação.....: 0279 - Aquisição/Desapropriação de Imoveis de Interesse Publico
Descrição: Aquisição/Desapropriação de Imoveis de Interesse Publico

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0020 - Valorização do Servidor Público Municipal

Ação.....: 0115 - Capacitação e Qualificação de servidores públicos municipais

Descrição: Melhoria na formação de servidores públicos municipais, para oferecer o melhor serviço à população de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 20

Programa: 0063 - Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município.

Ação.....: 0171 - Capacitação de servidores.
Descrição: Capacitação continua de servidores lotados na Procuradoria Geral do município.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 2

Programa: 0065 - Administração da Agência Distrital

Ação.....: 0420 - Gestão e Qualificação de servidores.
Descrição: Qualificação de servidores para atuação na Agência Distrital de Vila Bela Vista.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 4

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0007 - Apoio ao Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0166 - Difusão das Ações Municipais.
Descrição: Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0167 - Publicação de atos do Poder Executivo Municipal.
Descrição: Cumprir as normas legais sobre a publicidade de atos do Poder Executivo Municipal, em especial o estabelecido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0046 - Ações de apoio ao desenvolvimento do Turismo.

Ação.....: 0189 - Qualificação Profissional, dos serviços e da produção associada.

Descrição: Inovação e competitividade de produtos e serviços advêm com o setor formalizado, regulado, qualificado e diversificado, integrando a diversidade das expressões culturais, agregando valor em todas as etapas dos seus processos de produção e operação, possibilitando a dinamização econômica das atividades no município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0190 - Empreendedorismo, captação e promoção de investimentos.
Descrição: As dimensões econômicas, tecnológicas, empresariais, políticas e sociais podem se consubstanciar em oportunidades a serem potencializadas ou em riscos a serem minimizados, dependendo da capacidade de negociações de políticas que ampliem os meios técnicos, jurídicos e financeiros para a dinamização econômica dos negócios do turismo no município de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0191 - Infraestrutura Turística
Descrição: A dinamização da atividade, a vocação e o protagonismo econômico no território possibilitam, por meio de iniciativas variadas de cooperação, tecnologias e fomento, incorporar valor agregado e ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo. As estratégias de infraestrutura turística, conjunto formado por obras e instalações de estrutura física e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento do turismo e existentes em função dele.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0192 - Informação ao Turista.
Descrição: Oferecer ao turista, informações seguras, atualizadas e completas sobre atrativos turísticos, eventos, infraestrutura, serviços, acessos e história do município, com a recomendação de programas e atividades adequados ao perfil do turista.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0052 - Melhoria da Segurança Publica Municipal

Ação.....: 0283 - Manutenção da Guarda Municipal
Descrição: Manutenção da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0284 - Implanteção da Guarda Municipal
Descrição: Implanteção da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0048 - Apoio da Cordenadoria de Defesa Civil

Ação.....: 0094 - Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil
Descrição: Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0159 - Aquisição de Veículo
Descrição: Aquisição de Veículos destinados a Defesa Civil.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0160 - Capacitação de Recursos Humanos para açoes de Proteção a Defesa Civil
Descrição: Capacitação de servidores municipais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 5

Ação.....: 0161 - Promoção de Mobilização Social.
Descrição: Promoção de Mobilização Social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0162 - Indentificação de áreas de risco.
Descrição: Indentificar, avaliar e mapear áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0163 - Produção de dados e informações estatísticas.
Descrição: Proriozar dados e informações estatísticas sobre as ocorrências de desastres, elaborar relatórios quantitativos e qualitativos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0052 - Melhoria da Segurança Publica Municipal

Ação.....: 0281 - Implantação do Plano Municipal de Segurança
Descrição: Implantação do Plano Municipal de Segurança

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0285 - Formação e Capacitação da Guarda Municipal
Descrição: Formação e Capacitação da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0045 - Ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.

Ação.....: 0325 - Implantação do projeto de geração de trabalho e renda
Descrição: Implantação do projeto de geração de trabalho e renda

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0061 - Desenvolver Ações de Apoio ao Empreendedor

Ação.....: 0297 - Apoio ao Microempreendedor
Descrição: Apoio ao Microempreendedor

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0033 - Incentivo a Cultura.

Ação.....: 0194 - Planejamento Estratégico Cultural

Descrição: Promover e executar fóruns, conferências, oficinas, voltadas para cultura e para comunidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0196 - Incentivo a Difusão Cultural.
Descrição: Qualificar e consolidar a participação de servidores, nos projetos e ações da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0277 - Apoio, Realização de eventos Artisticos e Culturais.
Descrição: Apoio, Realização e Produção de Manifes. Artisticas, Cultu. Turisticas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0278 - Promoção do Evento do Aniversario do Municipio
Descrição: Promoção do Evendo do Aniversario do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0053 - Construção do Teatro Municipal

Ação.....: 0286 - Construção do Teatro Municipal
Descrição: Construção do Teatro Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

---

Ação.....: 0096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Pavimentação e Calçamento

Ação.....: 0111 - Pavimentação e Calçamento de vias urbanas e rurais.
Descrição: Pavimentação e calçamento das vias, ruas e estradas na zona urbana e rural.

Unidade de medida: Bairros Atendidos Quantidade 2018: 1

Programa: 0011 - Construção e Reforma de Pontes

Ação.....: 0112 - Construção e Reforma de Pontes.
Descrição: Contrução e Reforma de Pontes, para melhoria do transporte da produção agrícola e estrutural do município.

Unidade de medida: Pontes Construídas Quantidade 2018: 4

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0263 - Construção e Revitalização de Praças Públicas
Descrição: Construção e Revitalização de Praças Públicas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0422 - Terraplanagem Urbana e Rural.
Descrição: Adequação de áreas para execução de obras, viabilizando a valorização e o crescimento do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0018 - Contrução, Reforma, Ampliação e Revitalização de Próprio Púb

Ação.....: 0113 - Revitalização de Cemitério Municipal
Descrição: Revitalizar os cemitérios públicos do munípio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0114 - Amplição, Revitalização e Reforma de Prédios Públicos.
Descrição: Ampliação, Reforma e Revitalização de Prédios Públicos, visando o bem estar do servidor público, e melhor atendimento a população do município.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2018: 1

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0271 - Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros
Descrição: Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0050 - Limpeza Urbana

Ação.....: 0180 - Manutenção da Coleta de Lixo.
Descrição: Ações de manutenção e desenvolvimento de coleta de lixo, de forma continua.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0066 - Incentivo ao Deporto e Lazer

Ação.....: 0287 - Reforma, Revita.o, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos e Lazer
Descrição: -Reforma, Revita.o, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos e Lazer

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0321 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0320 - Construção de Casas Populares
Descrição: Construção de Casas Populares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 150

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0042 - Ações de Saneamento Basico

Ação.....: 0290 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Rural
Descrição: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0042 - Ações de Saneamento Basico

Ação.....: 0289 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Urbana
Descrição: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Urbana

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0291 - Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - MDS
Descrição: Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - MDS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0005 - Cidade Digital

Ação.....: 0117 - Implantação Cidade Digital
Descrição: Implantação de informatização como facilitadora da gestão no município de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua

Ação.....: 0138 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Descrição: Apoio e fortalecimento ao conselho municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento

Ação.....: 0130 - Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada ao aumento da produção agrícola rural do município.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0136 - Ampliação e Manutenção do Mercado Municipal.
Descrição: Ampliação e manutenção do mercado municipal, para melhor comercialização da produção rural.

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0137 - Apoio a Exposição Agropecuária
Descrição: Apoio a realização da Exposição Agrapecuária para fomento a realização de negócios e parcerias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0144 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos para apoiar os produtores rurais à escoar a produção da zona rural ao centro da cidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0039 - Programa de Incentivo a Fruticultura.

Ação.....: 0134 - Capacitação de Produtores de Frutas
Descrição: Capacitação de produtores rurais no incentivo a Fruticultura dentro do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 8

Ação.....: 0135 - Produção de Mudas
Descrição: Produção de mudas e transporte das sementes para zona rural, com auxílio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1.500

Ação.....: 0139 - Apoio a Realização do Festival da Goiaba
Descrição: Apoio a realização do festival da Goiaba, para promover a exportação e consumo da fruta in natura e em polpa.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento

Ação.....: 0131 - Construção de Casas de Farinha
Descrição: Contrução de casas de farinha nas comunidades rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento

Ação.....: 0141 - Fomento da Produção Agropecuária
Descrição: Pomover a elaboração de estudos e de pesquisas científicas e tecnológicas relativas a agropecuária.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0143 - Construção e Ampliação de Instalações.
Descrição: Construção/Ampliação de unidade de secagem e armazenamento de grãos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0038 - Programa de Incentivo a Criação de Animais

Ação.....: 0132 - Capacitação de Produtor Rural
Descrição: Capacitação de produtores rurais, através de cursos direcionados a divesas áreas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0133 - Incentivo a Projetos
Descrição: Incentivo a novos projetos, para desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0142 - Desenvolvimento de Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais
Descrição: Apoio ao desenvolvimento da criação de animais para produção de laticineos, entre outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0040 - Programa de Fortalecimento e Apoio ao Agricultor Familiar

Ação.....: 0140 - Desenvolvimeto de Projetos direcionados à Agricultura Familiar
Descrição: Incentivar a Agricultura Familiar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua

Ação.....: 0328 - Regula. Fundiaria, Reassent. Urbanização de Assentamentos e Produção de Lotes
Descrição: Regula. Fundiaria, Reassent. Urbanização de Assentamentos e Produção de Lotes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua

Ação.....: 0145 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículos para realização de serviços administrativos da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0069 - Industria.

Ação.....: 0401 - Ações de desenvolvimento da Industria.
Descrição: Oferecer condiçoes para atração e implantação de industrias em Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0402 - Incentivos Fiscais
Descrição: Propiciar incentivos fiscais no âmbito municipal na área industrial.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0060 - Mineração

Ação.....: 0198 - Ação de Desenvolvimento da Mineração
Descrição: Obter Informações através de estudos técnicos da viabilidade para a existência e extração de minérios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0045 - Ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.

Ação.....: 0327 - Planejamento, Implantação e Coord. de Ativ.Voltadas as Politicas de Des. Econo
Descrição: Planejamento, Implantação e Coord. de Ativ.Voltadas as Politicas de Des. Econo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0068 - Comércio e Serviços

Ação.....: 0200 - Ações de Incentivos Fiscais.
Descrição: Propiciar incentivos fiscais para as ME´s e EPP´s em âmbito municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0046 - Ações de apoio ao desenvolvimento do Turismo.

Ação.....: 0326 - Implantação de Polos Turisticos e Fomento ao Turismo Local
Descrição: Implantação de Polos Turisticos e Fomento ao Turismo Local

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0051 - Energia Elétrica Sustentável para Todos

Ação.....: 0179 - Implantação e Desenvolvimento de Energia Sustentável no município.
Descrição: Implantação de Painéis Solares, para geração de Energia sustentável no município de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0269 - Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0272 - Manutenção da Iluminação Pública
Descrição: Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0008 - Qualidade no Transporte e Trânsito

Ação.....: 0108 - Sinalização do Trânsito da Cidade.
Descrição: Sinalizar pontos da cidade com Semáforos, faixas, placas, entre outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0109 - Integração Rural

Descrição: Melhorar estradas vicinais, da sede do município para a zona rural, através de pavimentação, construção de pontes e empiçarramento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0181 - Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito
Descrição: Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0182 - Treinamento de servidores.
Descrição: Treinamento de agentes de trânsito, para melhor auxiliar o transito municipal.

Unidade de medida: Servidores Treinados Quantidade 2018: 5

Ação.....: 0183 - Implantação e Manutenção de Transporte Coletivo.
Descrição: Implantação e Manutenção do Transporte Coletivo para ligar os baiiro do centro da cidade e a zona urbana com a zona rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0184 - Manutenção de Máquinas e Veículos.
Descrição: Manutenção e recuperação da frota municipal de máquinas e veículos, para aumentar a vida útil da frota.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Programa: 0009 - Duplicar Rodovias BR 010 e BR 222

Ação.....: 0110 - Duplicação de estradas e meio fio em parceria com o DNIT.
Descrição: Duplicação da BR 010 e BR 222, estradas e meio fio, com intuito de promover a infra estrutura necessária para melhoria do acesso de veículos, cargas, turistas e pedestres.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0010 - Pavimentação e Calçamento

Ação.....: 0299 - Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas
Descrição: Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0323 - Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais.

Descrição: Recuperação e Abertura de Vicinais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Programa: 0057 - Construção de Terminal Rodoviário

Ação.....: 0147 - Construção de Terminal Rodoviário na Sede do Município
Descrição: Construção de Terminal Rodoviário, para proporcionar maior integração de Dom Eliseu com as Cidades e Estados.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0047 - Apoio as ações de Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0202 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0066 - Incentivo ao Deporto e Lazer

Ação.....: 0193 - Apoio, Realização de eventos Desportivos e de Lazer
Descrição: Apoio a realização do desporto comunitário, na organização de campeonatos eligas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0195 - Apoio a participação no JEPS.
Descrição: Apoio as escolas do município para participação nos Jogos Estudantis Paraenses, nas modalidades de Futebol, Futsal, Volêi e Handball.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) Quantidade 2018: 12

Programa: 0067 - Infraestrutura Esportiva

Ação.....: 0250 - Construção de Quadras Comunitárias

Descrição: Construção de Quadras Comunitárias.

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2018: 1

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0067 - Infraestrutura Esportiva

Ação.....: 0296 - Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo
Descrição: Construção de Ginasio Poliesportivo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0070 - Serviço da Dívida Fundada Municipal.

Ação.....: 0205 - Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA
Descrição: Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0207 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0208 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0209 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda

Ação.....: 0262 - Contribuição ao PASEP
Descrição: Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0206 - Reserva de Contigencia
Descrição: Reserva de Contigencia

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC.

Ação.....: 0074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0086 - Gestão e Qualificação de Pessoal.
Descrição: Capacitação dos Servidores da Educação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0310 - Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0061 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0064 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 0123 - Aquisição de Onibus Escolar - FNDE
Descrição: Aquisição de Onibus Escolares, destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC.

Ação.....: 0088 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0023 - Educação de Qualidade para Todos

Ação.....: 0081 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE
Descrição: Manutenção do Programa Saalrio Educação - QSE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0082 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0083 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Descrição: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0084 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0259 - Execução do Programa Projovem Campo-saberes da Terra
Descrição: Execução do Programa Projovem Campo-saberes da Terra

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0276 - Aquisição de Material Didatico
Descrição: Aquisição de Material Didatico

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0311 - Incetivo a Educação Fisica Municipal
Descrição: Incetivo a Educação Fisica Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0124 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FNDE
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, custeadas com recursos do FNDE, para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 1

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0128 - Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino fundamental, para melhor atender e acomodar os alunos do 1° ao 9° ano.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 20

Programa: 0036 - Construção e Revitalização de Quadras

Ação.....: 0255 - Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - Ensino Fundamental

Descrição: Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2018: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 0065 - Convenio Transporte Escolar - SEDUC
Descrição: Mantenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - SEDUC

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0066 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0027 - Apoio ao Ensino Técnico

Ação.....: 0119 - Apoio a realização de cursos técnicos.
Descrição: Apoio a Instituições Educacionais para realização e implantação de cursos técnicos profissionalizantes, para a população de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Cursos Realizados Quantidade 2018: 4

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC.

Ação.....: 0324 - Implantação da Fund. Eliseuense de Educ.,Tec. , e Cultura - FEETEC
Descrição: Implantação da Fund. Eliseuense de Educ.,Tec. , e Cultura - FEETEC

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0025 - Apoio ao Ensino Superior

Ação.....: 0025 - Apoio a estudantes do ensino superior
Descrição: Concessão de ajuda de custo, destinadas à estudantes do ensino superior.

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0118 - Apoio a instituições de ensino superior
Descrição: Concessão de subvenção a instituições de ensino superior com sede em Dom Eliseu, para o desenvolvimento do ensino superior no município.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) Quantidade 2018: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0060 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0063 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0125 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil - FNDE
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, custeadas com recursos do FNDE para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 1

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0129 - Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FNDE
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino Infantil, para melhor atender e acomodar os alunos das séries iniciais de ensino.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 15

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0058 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0059 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0070 - Serviço da Dívida Fundada Municipal.

Ação.....: 0210 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - IGEPREV
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - IGEPREV

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0101 - Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude

Ação.....: 0040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0042 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude
Descrição: Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0043 - Manutenção do Conselho Municipal de Saude
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0256 - Manutenção do Programa Saude na Escola
Descrição: Manutenção do Programa Saude na Escola

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0308 - Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Saude
Descrição: Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0101 - Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude

---

Ação.....: 0258 - Manutenção de Outros Programas do SUS
Descrição: Manutenção de Outros Programas do SUS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0260 - Aquisição de Veiculos Automotores
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0305 - Manutenção da Academia de Saude
Descrição: Manutenção da Academia de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0104 - Atenção Basica

Ação.....: 0026 - Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO
Descrição: Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0027 - Manutenção da Saude Bucal - SB
Descrição: Manutenção da Saude Bucal - SB

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0028 - Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF
Descrição: Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0029 - Manutenção do Agentes Comunitarios de Saude - PACS
Descrição: Manutenção do Agentes Comunitarios de Saude - PACS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0306 - Manutenção dos Serviços do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF
Descrição: Manutenção dos Serviços do Nucleo de Apoio a Saude da Familia

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0107 - Investimento SUS

Ação.....: 0034 - Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS
Descrição: Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0035 - Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Descrição: Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0036 - Aquisição de Veiculos para Saúde
Descrição: Aquisição de Veiculos para Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0037 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/Unidades de Saúde
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/Unidades de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0038 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Academia de Saúde
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Academia de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0102 - Media e Alta Complex. Ambula. e Hospitalar
Promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares no Hospital Municipal.

Ação.....: 0020 - Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU
Descrição: Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0021 - Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar
Descrição: Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0022 - Manutenção do Programa Brasil sem Miseria
Descrição: Manutenção do Programa Brasil sem Miseria

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0023 - Manutenção do Programa Saude Mental
Descrição: Manutenção do Programa Saude Mental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0030 - Manutenção do Programa Mais Medicos
Descrição: Manutenção do Programa Mais Medicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0033 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Descrição: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0039 - Contrução, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Descrição: Contrução, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0307 - Contrução da Clinica de Maternidade Municipal
Descrição: Contrução da Clinica de Maternidade Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0107 - Investimento SUS

Ação.....: 0249 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Hospital Municipal
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Hospital Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0106 - Assistencia Farmaceutica

Ação.....: 0031 - Manutenção do Programa Farmacia Basica
Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Basica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0032 - Manutenção do Programa Farmacia Popular
Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Popular

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0103 - Vigilância em Saúde
Apoiar as ações de controle e prevenção de vigilância em saúde.

Ação.....: 0018 - Manutenção da Vigilancia Sanitaria

Descrição: Manutenção da Vigilancia Sanitaria

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0019 - Manutenção da Vigilancia Epidemiologica
Descrição: Manutenção da Vigilancia Epidemiologica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0105 - Gestão do SUS
Manutenção do Blogo de Gestão do SUS

Ação.....: 0024 - Manutenção do Programa Qualificação da Gestão do SUS
Descrição: Manutenção do Programa Qualificação da gestão do SUS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana

Ação.....: 0154 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
Descrição: Coordenar e Elaborar Plano Municipal de Saneamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Apoio administrativo da SEMMA

Ação.....: 0236 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0237 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana

---

Ação.....: 0153 - Estruturar Centro de Zoonoses
Descrição: Estruturar em caráter instersetorial, um centro de Zoonoses.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0213 - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar
Descrição: Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0214 - Arborização e jardinagem de espaços públicos
Descrição: Arborização e jardinagem de espaços públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0217 - Implementar um Centro de Triagem
Descrição: Implementar um Centro de Triagem

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0219 - Implantar Contêineres Públicos
Descrição: Implantar Contêineres Públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0220 - Iniciar o processo de Coleta Seletiva
Descrição: Iniciar o processo de Coleta Seletiva

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0221 - Permear todas as etapas com ações de Educação Ambiental
Descrição: Permear todas as etapas com ações de Educação Ambiental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0029 - Fiscalização e monitoramento ambiental

Ação.....: 0230 - Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais
Descrição: Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0231 - Monitoramento e fiscalização dos empreendimentos e atividades de impacto ambient
Descrição: Monitoramento e fiscalização dos empreendimentos e atividades de impacto ambient

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0232 - Combate ao crime da poluição sonora
Descrição: Combate ao crime da poluição sonora

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Programa: 0030 - Gestão ambiental sustentável e Participação Popular

Ação.....: 0239 - Apoio a projetos agroecológicos
Descrição: Apoio a projetos agroecológicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0240 - Incentivo à política da economia solidária
Descrição: Incentivo à política da economia solidária

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0241 - Apoio ao projeto Cinturão Verde e Casulo
Descrição: Apoio ao projeto Cinturão Verde e Casulo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0242 - Promoção do funcionamento regular do CONAMMA

Descrição: Promoção do funcionamento regular do CONAMMA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0243 - Promoção a realização do Fórum Municipal de Meio ambiente anualmente
Descrição: Promoção a realização do Fórum Municipal de Meio ambiente anualmente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0244 - Reuniões, audiências públicas, debates, visitas com a população local
Descrição: Reuniões, audiências públicas, debates, visitas com a população local

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Programa: 0031 - Regularização Fundiária Urbana e Rural

Ação.....: 0245 - Formalização de Cooperações Tecnicas
Descrição: Cooperação com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, com a finalidade de agilizar a titularização dos imóveis localizados no município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Regularização Ambiental

Ação.....: 0001 - CAR - Cadastro Ambiental Rural.
Descrição: Implantação e Manutenção do CAR, para realização de cadastramento ambiental.

Unidade de medida: Cadastro implantado Quantidade 2018: 50

Ação.....: 0002 - Licenciamento Ambiental Rural.
Descrição: Concessão de Licenciamento Rural, visando o desenvolvimento sustentável do municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 20

Ação.....: 0003 - Licenciamento Ambiental Urbano.
Descrição: Concessão de Licenciamento Ambiental na área Urbana, visando o desenvolvimento sustentável do municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 40

Ação.....: 0004 - Outros cadastros Ambientais.

Descrição: Realização de outros cadastros ambientais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 20

Programa: 0058 - Gestão de Resíduos Sólidos

Ação.....: 0149 - Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos
Descrição: Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0150 - Fortalecer a Cooperativa de Caradores
Descrição: Fortalecimento da Cooperativa de Catadores, com a promoção de capacitação e treinamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0151 - Implantar Centro de Triagem
Descrição: Implantação de um Centro de Triagem de resíduos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0152 - Implantação de Contêineres Públicos
Descrição: Inplantação de Conteineres nos Bairros do município, para coleta de resíduos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 5

Programa: 0236 - Educação Ambiental

Ação.....: 0238 - Promover,em caráter perma.cursos,audiências,palestras e outras ações em parceria
Descrição: Promover, em caráter permanente, cursos, audiências, palestras e outras ações em parceria com as diversas Secretarias Municipais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana

---

Ação.....: 0155 - Elaboração do Plano Municipal Integrado de Resíduos Sólidos.
Descrição: Coordenar e Elaborar de Resíduos Sólidos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0216 - Elaborar e executar o projeto de aterro sanitário e reciclagem de resíduos sólid
Descrição: Elaborar e executar o projeto de aterro sanitário e reciclagem de resíduos sólid

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0218 - Fortalecer a Cooperativa de Catadores
Descrição: Fortalecer a Cooperativa de Catadores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0026 - Revitalização e Regularização Ambiental Rural

Ação.....: 0222 - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar
Descrição: Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0026 - Revitalização e Regularização Ambiental Rural

Ação.....: 0223 - Recuperação de Nascentes
Descrição: Recuperação de Nascentes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0224 - Revitalização da bacia do Rio Água Suja e suas matas ciliares
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Água Suja e suas matas ciliares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0225 - Revitalização da bacia do Rio Concrem e matas ciliares
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Concrem e matas ciliares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0226 - Revitalização da bacia do Rio Acampamento e matas ciliares
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Acampamento e matas ciliares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0227 - Incentivo à Recuperação de áreas de preservação permanente
Descrição: Incentivo à Recuperação de áreas de preservação permanente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0228 - Incentivo à Recuperação de áreas degradadas e desmatadas
Descrição: Incentivo à Recuperação de áreas degradadas e desmatadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0229 - Incentivo à adequação ambiental através do Programa de Regularização Ambiental -
Descrição: Incentivo à adequação ambiental através do Programa de Regularização Ambiental -

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0029 - Fiscalização e monitoramento ambiental

Ação.....: 0233 - Combate e Proteção de áreas ameaçadas de degradação
Descrição: Combate e Proteção de áreas ameaçadas de degradação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0234 - Combate e Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas
Descrição: Combate e Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0235 - Proteção de áreas ameaçadas de degradação
Descrição: Proteção de áreas ameaçadas de degradação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc

Ação.....: 0044 - Manutenção da Sec. de Cidadania, Trabalho e Assistencia Social
Descrição: Manutenção da Sec. de Cidadania, Trabalho e Assistencia Social

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0046 - Controle Social e Conselheiros Tutelares.
Descrição: Garantir o efetivo funcionamento do Controle Social e do conselho tutelar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0048 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional
Descrição: Realização de Cursos de Qualificação Profissional

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Ação.....: 0261 - Aquisição de Veiculos Automotores
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores, destinados a Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Ação.....: 0309 - Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistencia Social
Descrição: Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0017 - Indice de Gestão Descentralizada IGDBF

Ação.....: 0056 - Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF
Descrição: Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc

Ação.....: 0057 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Descrição: Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0015 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ação.....: 0053 - Manutenção do Piso de Alta Complexidade
Descrição: Manutenção do Piso de Alta Complexidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc

Ação.....: 0303 - Construção e Ampliação do Centro de Referencia - CRAS
Descrição: Construção e Ampliação do Centro de Referencia - CRAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0304 - Construção e Ampliação do CREAS
Descrição: Construção e Ampliação do CREAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0013 - Proteção Social Básica

Ação.....: 0049 - Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV
Descrição: Prevenir situações de risco através de fortalecimento de víclulos conforme tipificação dos serviçoes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0050 - Manutenção do Piso Basico Variavel
Descrição: Manutenção do Piso Basico Variavel

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0051 - Manutenção do Piso Basico Fixo
Descrição: Manutenção do Piso Basico Fixo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0014 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ação.....: 0052 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade
Descrição: Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0016 - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS

Ação.....: 0055 - Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS
Descrição: Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 16 - Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Água para Todos
Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.

Ação.....: 0016 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE
Descrição: Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0316 - Contrução e Ampliação do Predio do SAAE
Descrição: Contrução e Ampliação do Predio do SAAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0317 - Aquisição e Instalações de Hidrometros no Municipio
Descrição: Aquisição e Instalações de Hidrometros no Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 2001 - Água para Todos

Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.

Ação.....: 0314 - Perfuração de Poços na Zona Urbana e Rural
Descrição: Perfuração de Poços na Zona Urbana e Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0315 - Construção e Ampliação de Reservatorios de Agua
Descrição: Construção e Ampliação de Reservatorios de Agua

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 2001 - Água para Todos

Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.

Ação.....: 0015 - Ampliação da Rede de Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Ampliação da Rede de Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Sistema de Água Mant Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0318 - Aquisição de Maquinas Pesadas
Descrição: Aquisição de Maquinas Pesadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0319 - Aquisição de Veiculos Automotores
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0022 - Encargos da Divida SAAE

Ação.....: 0211 - Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA SAAE

Descrição: Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA SAAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 19 - Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0409 - Reservas Orçamentárias - RPPS
Descrição: Reservas Orçamentárias do RPPS, para aumento do gasto administrativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0056 - Apoio Administrativo IPSEMDE

Ação.....: 0009 - Capacitação de Servidores e Conselheiros, no Ambito Previdenciario
Descrição: Capacitação de Servidores e Conselheiros, no Ambito Previdenciario

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0011 - Aquisição de Veiculos
Descrição: Aquisição de Veiculos para manutenção do Instituto de Previdencia de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0012 - Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio

Descrição: Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0014 - Manutenção dos Conselhos e Comite de Investimentos
Descrição: Manutenção dos Conselhos e Comite de Investimentos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0300 - Construção do Auditorio do IPSEMDE
Descrição: Construção do Auditorio do IPSEMDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0413 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial
Descrição: Garantir o pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0055 - Seguridade Previdenciária.

Ação.....: 0005 - Concessão de Aposentadorias
Descrição: Garantir aposentadoria a todos os servidores concursados municipais.

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2018: 82

Ação.....: 0006 - Concessão de Pensões
Descrição: Concessão de Pensões aos Servidores Concursados do Municipio.

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0007 - Concessão de Beneficios Previdenciarios
Descrição: Garantir Concessão de Beneficios Previdenciarios de Qualidade.

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2018: 150

Órgão: 26 - FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 0067 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0122 - Aquisição de Onibus Escolar - FUNDEB
Descrição: Aquisição de Onibus Escolares, destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 0068 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0069 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0312 - Apoio a Capacitação e Formação dos Funcionarios da Educação Basica
Descrição: Apoio a Capacitação e Formação dos Funcionarios da Educação Basica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0313 - Incentivo a Formação Continuada de Graduação e Pos
Descrição: Incentivo a Formação Continuada de Graduação e Pos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 100

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0089 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FUNDEB
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, custeadas com recursos do FUNDEB para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 1

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0126 - Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino fundamental, para melhor atender e acomodar os alunos do 1° ao 9° ano.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 30

Programa: 0036 - Construção e Revitalização de Quadras

Ação.....: 0252 - Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - FUNDEB
Descrição: Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - FUNDEB

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2018: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 0070 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0071 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0121 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil - FUNDEB
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, para ampliação e atendimento de alunos das séries iniciais de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 2

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0127 - Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FUNDEB
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino Infantil, para melhor atender e acomodar os alunos das séries iniciais de ensino.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 25

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 0072 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0073 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Jovens e Adultos
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Jovens e Adultos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0028 - Desenvolvimento da Educação Especial

Ação.....: 0120 - Construção de Salas de aula para atendimento a Educação Especial
Descrição: Ampliar o número de salas de aula, para atendimento de alunos que necessitam de Educação Especial.

Unidade de medida: Sala(s)Construída(s) Quantidade 2018: 4

Órgão: 27 - Fundo de Dir. da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0062 - Proteção Social as Crianças e Adolescentes

Ação.....: 0156 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: Garantir a manutenção do Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0157 - Apoio as atividades do FMDCA

Descrição: Garantir a manutenção do FMDCA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0158 - Apoio as Atividades do CMDCA
Descrição: Manutençao das atividades do CMDCA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0301 - Atenção a Saude da Criança e do Adolescente com Deficiencia
Descrição: Atenção a Saude da Criança e do Adolescente com Deficiencia

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

LRF, art 4°, § 3° R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
1 - Demandas Judiciais	**110.000,00**		
2 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	**170.000,00**		
3 - Avais e Garantias Concedidas	**45.000,00**		
4 - Assunção de Passivos	**710.000,00**		
- De Órgãos da Adim. Direta ou Indireta	330.000,00	**Abertura de Créditos a partir da Reserva de Contingência**	**1.170.000,00**
- De Reg. Próprio dos Serv. Públicos	165.000,00		
- De Entes da Federação	215.000,00		
5 – Outros passivos contingentes	**135.000,00**		
- Assistências Diversas – Epidemias	25.000,00		
- Outros tipos de Passivos Contingentes	110.000,00		
SUBTOTAL	**1.170.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.170.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
6 - Frustração de Arrecadação	**550.000,00**	**Limitação de Empenho**	**550.000,00**
7 - Discrepância de Projeções:	**723.000,00**		
- Taxa de Crescimento Econômico	55.000,00		
- Taxa de Inflação	165.000,00		
- Taxa de Câmbio	220.000,00	**Abertura de Créditos a partir da Reserva de Contingência**	**723.000,00**
- Taxa de Juros	33.000,00		
- Salário Mínimo	110.000,00		
- Outros Indicadores	140.000,00		

SUBTOTAL	**1.273.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.273.000,00**
TOTAL	**2.443.000,00**	**TOTAL**	**2.443.000,00**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCIAS

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

2018

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
Receita Total	122.000.000,00	141.031.442,09	0,09	126.000.000,00	150.753.363,63	0,10	140.149.186,91	162.534.858,65	0,10
Receitas Primárias (I)	106.379.439,25	114.946.175,49	0,08	109.867.289,72	122.869.924,15	0,08	114.227.102,80	132.472.306,24	0,08
Despesa Total	122.000.000,00	131.746.760,05	0,09	126.000.000,00	140.750.637,96	0,09	130.765.464,73	151.652.298,48	0,09
Despesas Primárias (II)	120.445.662,80	130.145.152,03	0,09	124.324.946,83	139.038.624,01	0,09	129.173.875,94	149.806.489,28	0,09
Resultado Primário (I - II)	(14.066.223,55)	(15.198.976,53)	(0,01)	(14.457.657,11)	(16.168.699,87)	(0,01)	(14.946.773,14)	(17.334.183,05)	(0,01)
Resultado Nominal	(3.364.811,08)	(3.635.779,31)	(0,00)	(3.364.811,08)	(3.763.031,59)	(0,00)	(4.206.013,85)	(4.877.829,70)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	3.416.571,12	3.691.707,59	0,00	3.528.589,84	3.946.193,34	0,00	3.668.613,25	4.254.591,48	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(43.633.538,63)	(110.891.269,03)	(0,07)	(45.064.146,45)	(118.535.495,04)	(0,08)	(110.197.562,76)	(127.799.138,05)	(0,08)

Nota Explicativa:

O Cálculo das metas foram realizados considerando o seguinte cenário:

% VALOR CORRENTE	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
	10,28%	3,39%	3,28%	3,97%

ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
	4,50	3,40	3,50	3,70
VALOR CONSTANTE	1,05	1,08	1,12	1,16

	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	139.117.000.000,00	143.986.095.000,00	150.753.441.465,00	157.085.086.006,53	163.682.659.618,80

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2018 conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.

2 - Valor constante:

2.1 – Para se obter o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 7ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual tomou por base dados do IPEA, atualizado a preços de hoje através da expectativa de crescimento.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso I — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2016	% PIB	II - Metas Realizadas em 2016	% PIB	Variação (II – I)	
					Valor	%
I - Receita Total	114.473.000,00	0,08	126.606.633,79	0,09	12.133.633,79	0,01
II - Receitas Primárias (I)	93.300.000,00	0,07	98.795.539,76	0,07	5.495.539,76	0,00
III - Despesa Total	107.000.000,00	0,08	117.940.788,81	0,08	10.940.788,81	0,01
IV - Despesas Primárias (II)	105.700.000,00	0,08	117.940.788,81	0,08	12.240.788,81	0,01
V - Resultado Primário (I - II)	(12.400.000,00)	(0,01)	(19.145.249,05)	(0,01)	(6.745.249,05)	(0,00)
VI - Resultado Nominal	(112.643.400,95)	(0,08)	(112.643.400,95)	(0,08)	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	2.996.500,90	0,00	2.996.500,90	0,00	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	(90.008.696,30)	(0,06)	(90.008.696,30)	(0,06)	-	-
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF						

Nota Explicativa:

PIB Estadual Previsto para 2016:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Previsão do PIB Estadual para 2016	139.117.000.000,00
Valor efetivo do PIB Estadual para 2016	139.117.000.000,00

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCIAS

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2015	2016	%	2017	%	2019	%	2019	%
Receita Total	114.473.000,00	126.241.252,34	10,28	130.520.616,82	3,39	134.799.981,31	3,28	140.149.186,91	3,97
Receitas Primárias (I)	93.300.000,00	102.891.588,78	10,28	106.379.439,25	3,39	109.867.289,72	3,28	114.227.102,80	3,97
Despesa Total	107.000.000,00	118.000.000,00	10,28	121.927.905,79	3,33	125.855.787,95	3,22	130.765.464,73	3,90
Despesas Primárias (II)	105.700.000,00	116.566.355,14	10,28	120.445.662,80	3,33	124.324.946,83	3,22	129.173.875,94	3,90
Resultado Primário (I - II)	(12.400.000,00)	(13.674.766,36)	10,28	(14.066.223,55)	2,86	(14.457.657,11)	2,78	(14.946.773,14)	3,38
Resultado Nominal	(112.643.400,95)	(9.253.230,46)	(91,79)	(3.364.811,08)	(63,64)	(3.364.811,08)	(0,00)	(4.206.013,85)	25,00
Dívida Pública Consolidada	2.996.500,90	3.304.552,39	10,28	3.416.571,12	3,39	3.528.589,84	3,28	3.668.613,25	3,97
Dívida Consolidada Líquida	(90.008.696,30)	(99.261.926,76)	10,28	(102.626.737,84)	3,39	(105.991.548,91)	3,28	(110.197.562,76)	3,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	126.606.633,79	131.922.108,69	4,20	141.031.442,09	6,91	150.753.363,63	6,89	162.534.858,65	7,82
Receitas Primárias (I)	98.795.539,76	107.521.710,28	8,83	114.946.175,49	6,91	122.869.924,15	6,89	132.472.306,24	7,82
Despesas Total	117.940.788,81	123.310.000,00	4,55	131.746.760,05	6,84	140.750.637,96	6,83	151.652.298,48	7,75
Despesas Primárias (II)	117.940.788,81	121.811.841,12	3,28	130.145.152,03	6,84	139.038.624,01	6,83	149.806.489,28	7,74
Resultado Primário (I - II)	(19.145.249,05)	(14.290.130,84)	(25,36)	(15.198.976,53)	6,36	(16.168.699,87)	6,38	(17.334.183,05)	7,21
Resultado Nominal	(112.643.400,95)	(9.669.625,83)	(91,42)	(3.635.779,31)	(62,40)	(3.763.031,59)	3,50	(4.877.829,70)	29,63
Dívida Pública Consolidada	2.996.500,90	3.453.257,25	15,24	3.691.707,59	6,91	3.946.193,34	6,89	4.254.591,48	7,82
Dívida Consolidada Líquida	(90.008.696,30)	(103.728.713,46)	15,24	(110.891.269,03)	6,91	(118.535.495,04)	6,89	(127.799.138,05)	7,82

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso III R$ 1,00

PATIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio/Capital	32.164.955,73	100,00	33.609.839,55	94,66	48.694.919,61	69,64
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	1.895.945,88	5,34	21.228.004,85	30,36
TOTAL	**32.164.955,73**	**100,00**	**35.505.785,43**	**100,00**	**69.922.924,46**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 4°, § 2°, inciso III R$ 1,00

PATIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio/Capital	10.606.999,36	100,00	12.502.945,24	100,00	12.546.730,93	96,93
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	396.884,73	3,07
TOTAL	**10.606.999,36**	**100,00**	**12.502.945,24**	**100,00**	**12.943.615,66**	**100,00**

Fonte: Anexo 14 do Balanço Geral

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2018

LRF, art 4º, § 2º, Inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**
DESPESAS LIQUIDADAS	**2016**	**2015**	**2014**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO	**-**	**-**	**-**

Nota Explicativa:

Não houve Alienação de Ativos do patrimônio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS REALIZADAS	2014	2015	2016
RECEITAS CONCORRENTES (I)	**-**	**-**	**2.892.212,31**
Receita de Contribuições	-	-	366.516,12
Pessoal Civil	-	-	366.516,12
Pessoal Militar	-	-	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	0,00
Receita Patrimonial	-	-	2.525.696,19
Outras receitas Correntes	-	-	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	-	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	**-**	**-**	**992.953,21**
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	131.156,96
Pessoal Civil	-	-	131.156,96
Pessoal Militar	-	-	
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	861.796,25
Pessoal Civil	-	-	0,00
Pessoal Militar	-	-	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RENDIMENTOS DOS INVESTIEMNTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	-	-	-136.448,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	**-**	**-**	**3.748.717,41**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2014**	**2015**	**2016**
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	**-**	**-**	**646.115,49**

Despesas Correntes	-	-	646.115,49
Despesas de Capital	-	-	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**-**	**-**	**2.703.570,32**
Pessoal Civil	-	-	2.703.570,32
Pessoal Militar	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	0,00
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	**-**	**-**	**3.349.685,81**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**-**	**-**	**399.031,60**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**-**	**-**	**12.594.588,86**

Notas Explicativas:

1 – Não foi possível preencher as colunas com os dados dos anos de 2014 e 2015, pois na Lei n° 440/2016, que trata da LDO para o exercício de 2017, não foi lançado nenhum valor no demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

2 – Em 31 de Dezembro de 2016 o RPPS demonstra um resultado positivo no montante de R$ 399.031,60;

3 – As despesas administrativas, representam a manutenção do IPSEMDE, ou seja, os gatos administrativos (2%) que trata o Art. 15 da Portaria n° 402/2008 – MPS ;

4 – As despesas previdenciárias, referem-se as concessões de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2013	2.484.003,35	797.478,30	95.557.552,84
2014	7.096.867,93	2.665.149,46	105.722.724,48
2015	7.050.122,14	3.372.934,25	115.743.275,84
2016	6.939.555,63	3.967.072,70	125.660.355,32
2017	6.899.965,84	4.546.659,66	135.553.282,83
2018	6.827.826,48	5.151.434,05	145.362.872,22
2019	6.741.749,86	5.794.860,69	155.031.533,72
2020	6.658.545,00	6.498.374,49	164.493.596,25
2021	6.529.035,64	7.218.727,82	173.673.519,85
2022	6.383.780,36	7.931.565,74	182.546.145,65
2023	6.279.841,75	8.614.420,50	191.164.335,65
2024	6.172.522,98	9.277.123,04	199.529.595,73
2025	6.046.958,73	9.912.172,06	207.636.158,14
2026	5.910.830,35	10.519.331,35	215.485.826,63
2027	5.811.643,83	11.078.471,44	223.148.148,62
2028	5.704.674,78	11.630.875,52	230.610.836,80
2029	5.623.512,10	12.188.139,29	237.882.859,81
2030	5.518.935,05	12.719.505,97	244.955.260,48
2031	5.425.376,47	13.217.516,80	251.860.435,78
2032	5.347.181,11	13.686.206,24	258.633.036,80
2033	5.272.752,46	14.122.926,12	265.300.845,35
2034	5.195.408,02	14.544.228,90	271.870.075,19
2035	5.102.551,12	14.949.016,07	278.335.814,75
2036	5.019.738,98	15.342.056,24	284.713.646,37
2037	4.917.874,76	15.702.619,85	291.011.720,06
2038	4.836.650,20	16.041.806,59	297.267.266,88
2039	4.755.975,96	16.338.909,14	303.520.369,72
2040	4.671.922,25	16.571.225,46	309.832.288,69
2041	4.609.479,87	16.732.336,25	316.299.369,63
2042	4.557.735,58	16.820.706,91	323.014.360,48
2043	4.509.737,94	16.851.240,94	330.053.719,11
2044	4.463.984,09	16.834.251,73	337.486.674,61
2045	4.417.135,89	16.775.756,19	345.377.254,80

2046	4.369.863,67	16.682.681,64	353.787.072,12
2047	4.320.642,63	16.559.663,66	362.775.275,42
2048	4.248.809,86	16.401.211,65	372.389.390,16
2049	4.187.008,56	16.204.776,73	382.714.985,40
2050	4.122.320,94	15.971.527,55	393.828.677,91
2051	4.052.301,51	15.705.303,70	405.805.396,39
2052	3.975.767,70	15.409.790,79	418.719.697,08
2053	3.892.326,35	15.086.524,89	432.648.680,37
2054	3.802.066,45	14.736.691,20	447.672.976,44
2055	3.705.389,35	14.361.974,21	463.876.770,17
2056	3.602.569,56	13.963.447,91	481.348.498,03
2057	3.494.473,55	13.544.471,12	500.179.410,34
2058	3.381.789,79	13.107.712,35	520.464.252,40
2059	3.265.327,09	12.656.306,56	542.301.128,08
2060	3.144.997,48	12.189.912,70	565.794.280,54
2061	3.021.994,80	11.713.158,14	591.050.774,03
2062	2.897.358,20	11.230.070,55	618.181.108,13
2063	2.771.709,52	10.743.060,14	647.300.623,99
2064	2.645.845,39	10.255.214,68	678.529.292,14
2065	2.520.325,04	9.768.701,69	711.992.673,01
2066	2.395.676,46	9.285.567,66	747.822.342,19
2067	2.273.022,63	8.810.165,23	786.154.540,12
2068	2.152.837,43	8.344.331,12	827.132.318,84
2069	2.035.582,69	7.889.855,38	870.905.985,28
2070	1.921.441,52	7.447.447,75	917.634.338,16
2071	1.810.928,86	7.019.104,11	967.484.223,20
2072	1.704.342,18	6.605.977,43	1.020.631.641,34
2073	1.602.152,16	6.209.892,09	1.077.261.799,89
2074	1.504.046,69	5.829.638,32	1.137.571.916,25
2075	1.410.433,27	5.466.795,63	1.201.769.868,87
2076	1.322.055,07	5.124.244,46	1.270.073.871,61
2077	1.238.898,14	4.801.930,79	1.342.715.271,26
2078	1.160.949,24	4.499.803,27	1.419.939.333,52
2079	1.088.432,38	4.218.730,14	1.502.005.395,76
2080	1.021.188,77	3.958.096,01	1.589.188.812,27
2081	959.250,35	3.718.024,61	1.681.781.366,75
2082	902.449,44	3.497.866,06	1.780.092.832,13
2083	850.842,13	3.297.837,72	1.884.451.406,48
2084	803.889,47	3.115.850,67	1.995.206.529,67
2085	761.538,84	2.951.700,94	2.112.728.759,35
2086	723.566,78	2.804.522,41	2.237.411.529,28

2087	689.421,14	2.672.174,95	2.369.673.467,23

Nota Explicativa:

O relatório acima, refere-se ao cálculo atuarial do exercício financeiro de 2013, nos anos posteriores não foi realizado o referido cálculo, descumprindo o que determina a legislação previdenciária.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

2018

LRF, art 4° § 2°, inciso V R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFÍCIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
ISSQN	ISENÇÃO	SERVIÇOS	10.000,00	11.000,00	12.500,00	Atualização e Expansão do cadastro de contribuintes.
IPTU	ISENÇÃO	EMPRESARIAL – MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	5.000,00	5.500,00	6.000,00	Atualização e Expansão do cadastro de contribuintes.
	ISENÇÃO	RESIDENCIAL – CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA	28.000,00	30.000,00	32.000,00	Inscrição e Execução de dívida ativa.
	DESCONTO	RESIDENCIAL – APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA	30.000,00	33.000,00	35.000,00	Atualização e Expansão do cadastro de contribuintes.
ITBI	ISENÇÂO	RESIDENCIAL	8.000,00	10.000,00	12.000,00	Inscrição e Execução de dívida ativa.
	ISENÇÃO	INDUSTRIAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Cobrança de Impostos de instituições financeiras.
ALVARÁ	ISENÇÃO	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	11.000,00	12.500,00	Recadastramento Imobiliário.
TOTAL			**141.000,00**	**155.500,00**	**170.000,00**	**-**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2018

LRF, art 4º, § 1º — R$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	4.000.000
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	1.976.000
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	1.159.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	865.000
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.365.000
Saldo Utilizado (IV)	1.000.000
Impacto de Novas DOCC	1.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	365.000

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TOTAL DAS RECEITAS
2018

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Estimadas				
	2016	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	**102.946.939,05**	**97.773.000,00**	**107.824.429,91**	**111.479.495,33**	**115.134.560,75**	**119.703.392,52**
Receita Tributária	**7.350.244,73**	**6.250.000,00**	**6.892.523,36**	**7.126.168,22**	**7.359.813,08**	**7.651.869,16**
Impostos	6.727.178,22	5.700.000,00	**6.285.981,31**	6.499.065,42	6.712.149,53	6.978.504,67
Taxas	623.066,51	550.000,00	**606.542,06**	627.102,80	647.663,55	673.364,49
Receita de Contribuições	**1.072.455,39**	**1.850.000,00**	**2.040.186,92**	**2.109.345,79**	**2.178.504,67**	**2.264.953,27**
Contribuições Sociais	368.814,92	1.200.000,00	**1.323.364,49**	1.368.224,30	1.413.084,11	1.469.158,88
Contribuições Econômicas	703.640,47	650.000,00	**716.822,43**	741.121,50	765.420,56	795.794,39
Receita Patrimonial	**3.904.874,89**	**2.538.000,00**	**2.798.915,89**	**2.893.794,39**	**2.988.672,90**	**3.107.271,03**
Aplicações Financeiras	3.878.221,01	2.500.000,00	**2.757.009,35**	2.850.467,29	2.943.925,23	3.060.747,66
Outras Receitas Patrimoniais	26.653,88	38.000,00	**41.906,54**	43.327,10	44.747,66	46.523,36
Receita de Servicos	**2.636.543,94**	**1.900.000,00**	**2.095.327,10**	2.166.355,14	2.237.383,18	2.326.168,22
Transferências Correntes	**87.462.239,40**	**84.865.000,00**	**93.589.439,25**	**96.761.962,62**	**99.934.485,98**	**103.900.140,18**
Transferências da União	39.653.930,85	39.825.000,00	**43.919.158,88**	45.407.943,92	46.896.728,97	48.757.710,28

Transferências dos Estados	14.387.327,43	13.040.000,00	**14.380.560,75**	14.868.037,38	15.355.514,02	15.964.859,81
Transferências dos Municípios	-	-	**-**	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	33.093.642,76	31.000.000,00	**34.186.915,89**	35.345.794,39	36.504.672,90	37.953.271,03
Transferências do Exterior	-	-	**-**	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	**-**	-	-	-
Transferências de Convênios	327.338,36	1.000.000,00	**1.102.803,74**	1.140.186,92	1.177.570,09	1.224.299,07
Outras Receitas Correntes	**520.580,70**	**370.000,00**	**408.037,38**	**421.869,16**	**435.700,93**	**452.990,65**
Multa e Juros de Mora	185.312,51	60.000,00	**66.168,22**	68.411,21	70.654,21	73.457,94
Indenizacões e Restituicões	-	-	**-**	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	335.268,19	300.000,00	**330.841,12**	342.056,07	353.271,03	367.289,72
Receitas Diversas	-	10.000,00	**11.028,04**	11.401,87	11.775,70	12.242,99
RECEITAS DE CAPITAL	**23.659.694,74**	**16.700.000,00**	**18.416.822,43**	**19.041.121,50**	**19.665.420,56**	**20.445.794,39**
Operações de crédito	16.279.078,87	10.700.000,00	**11.800.000,00**	12.200.000,00	12.600.000,00	13.100.000,00
Amortização de empréstimos	-	-	**-**	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	**-**	-	-	-
Transferência de Capital	7.380.615,87	6.000.000,00	6.616.822,43	6.841.121,50	7.065.420,56	7.345.794,39
Transferência de Convênio	7.380.615,87	6.000.000,00	**6.616.822,43**	6.841.121,50	7.065.420,56	7.345.794,39
Outras Receitas de Capital	-	-	**-**	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**990.654,41**	**500.000,00**	**551.401,87**	**570.093,46**	**588.785,05**	**612.149,53**
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	990.654,41	500.000,00	**551.401,87**	570.093,46	588.785,05	612.149,53
DEDUÇÕES	**7.653.794,15**	**7.973.000,00**	**8.792.654,21**	**9.090.710,28**	**9.388.766,35**	**9.761.336,45**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	7.653.794,15	7.973.000,00	**8.792.654,21**	9.090.710,28	9.388.766,35	9.761.336,45

TOTAL	**119.943.494,05**	**107.000.000,00**	**118.000.000,00**	**122.000.000,00**	**126.000.000,00**	**131.000.000,00**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TOTAL DE DESPESAS
2018

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas	Previsão				
	2016	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	**90.518.728,03**	**83.602.000,00**	**92.196.598,13**	**95.321.906,54**	**98.447.214,95**	**102.353.850,47**
Pessoal e Encargos Sociais	48.763.709,51	45.000.000,00	**49.626.168,22**	51.308.411,21	52.990.654,20	55.093.457,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	100.000,00	**110.280,37**	114.018,69	117.757,01	122.429,91
Outras Despesas Correntes	41.755.018,52	38.502.000,00	**42.460.149,53**	43.899.476,64	45.338.803,74	47.137.962,62
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**27.422.060,78**	**21.450.000,00**	**23.655.140,19**	**24.457.009,35**	**25.258.878,50**	**26.261.214,95**
Investimentos	27.306.699,11	20.200.000,00	**22.276.635,51**	23.031.775,70	23.786.915,89	24.730.841,12
Inversões Financeiras	115.361,67	50.000,00	**55.140,19**	57.009,35	58.878,50	61.214,95
Amortização Financeira	0,00	1.200.000,00	**1.323.364,49**	1.368.224,30	1.413.084,11	1.469.158,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	1.948.000,00	**2.148.261,68**	2.221.084,11	2.293.906,54	2.384.934,58
TOTAL	**117.940.788,81**	**107.000.000,00**	**118.000.000,00**	**122.000.000,00**	**126.000.000,00**	**131.000.000,00**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

RESULTADO PRIMÁRIO

2018

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Previsão				
	2016	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	**95.293.145**	**89.800.000**	**99.031.776**	**102.388.785**	**105.745.794**	**109.942.056**
Receita Tributária	7.350.245	6.250.000	6.892.523	7.126.168	7.359.813	7.651.869
Receita de Contribuição	1.072.455	1.850.000	2.040.187	2.109.346	2.178.505	2.264.953
Receita Patrimonial	**3.904.875**	**2.538.000**	**2.798.916**	**2.893.794**	**2.988.673**	**3.107.271**
Aplicações Financeiras (II)	3.878.221	2.500.000	2.757.009	2.850.467	2.943.925	3.060.748
Outras Receitas Patrimoniais	26.654	38.000	41.907	43.327	44.748	46.523
Receita de Serviços	2.636.544	1.900.000	2.095.327	2.166.355	2.237.383	2.326.168
Transferências Correntes	87.462.239	84.865.000	93.589.439	96.761.963	99.934.486	103.900.140
Demais Receitas Correntes	520.581	370.000	408.037	421.869	435.701	452.991
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	7.653.794	7.973.000	8.792.654	9.090.710	9.388.766	9.761.336
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	**91.414.924**	**87.300.000**	**96.274.766**	**99.538.318**	**102.801.869**	**106.881.308**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**23.659.695**	**16.700.000**	**18.416.822**	**19.041.121**	**19.665.421**	**20.445.794**
Operações de Crédito (V)	16.279.079	10.700.000	11.800.000	12.200.000	12.600.000	13.100.000
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	7.380.616	6.000.000	6.616.822	6.841.121	7.065.421	7.345.794
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII	**7.380.616**	**6.000.000**	**6.616.822**	**6.841.121**	**7.065.421**	**7.345.794**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**98.795.540**	**93.300.000**	**102.891.589**	**106.379.439**	**109.867.290**	**114.227.103**
DESPESAS CORRENTES (X)	**90.518.728**	**83.602.000**	**92.196.598**	**95.321.907**	**98.447.215**	**102.353.850**
Pessoal e Encargos Sociais	48.763.710	45.000.000	49.626.168	51.308.411	52.990.654	55.093.458
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	100.000	110.280	114.019	117.757	122.430
Outras Despesas Correntes	41.755.019	38.502.000	42.460.150	43.899.477	45.338.804	47.137.963
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**90.518.728**	**83.502.000**	**92.086.318**	**95.207.888**	**98.329.458**	**102.231.421**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**27.422.061**	**21.450.000**	**23.655.140**	**24.457.009**	**25.258.879**	**26.261.215**

Investimentos	27.306.699	20.200.000	22.276.636	23.031.776	23.786.916	24.730.841
Inversões Financeiras	115.362	50.000	55.140	57.009	58.879	61.215
Amortização da Dívida (XIV)	-	1.200.000	1.323.364	1.368.224	1.413.084	1.469.159
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**27.422.061**	**20.250.000**	**22.331.776**	**23.088.785**	**23.845.794**	**24.792.056**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**-**	**1.948.000**	**2.148.262**	**2.148.990**	**2.149.694**	**2.150.399**
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**117.940.789**	**105.700.000**	**116.566.355**	**120.445.663**	**124.324.947**	**129.173.876**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	**-19.145.249**	**-12.400.000**	**-13.674.766**	**-14.066.224**	**-14.457.657**	**-14.946.773**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL

2018

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.996.500,90	3.304.552,39	3.416.571,12	3.528.589,84	3.668.613,25
DEDUÇÕES (II)	41.265.260,19	45.507.483,20	47.050.109,75	48.592.736,30	50.521.019,48
Ativo Disponível	18.007.626,73	19.858.878,08	20.532.060,38	21.205.242,69	22.046.720,58
Haveres Financeiros	27.402.395,14	30.219.463,80	31.243.852,40	32.268.241,01	33.548.726,76
(-) Obrigações Financeiras	4.144.761,68	4.570.858,68	4.725.803,04	4.880.747,40	5.074.427,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(38.268.759,29)	(42.202.930,81)	(43.633.538,63)	(45.064.146,45)	(46.852.406,23)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	51.739.937,01	57.058.995,95	58.993.199,21	60.927.402,46	63.345.156,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(90.008.696,30)	(99.261.926,76)	(102.626.737,84)	(105.991.548,91)	(110.197.562,76)
RESULTADO NOMINAL	**(112.643.400,95)**	**(9.253.230,46)**	**(3.364.811,08)**	**(3.364.811,08)**	**(4.206.013,85)**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

METAS FISCAIS – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2018

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.996.500,90	3.304.552,39	3.416.571,12	3.528.589,84	3.668.613,25
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.996.500,90	3.304.552,39	3.416.571,12	3.528.589,84	3.668.613,25
DEDUÇÕES (II)	41.265.260,19	45.507.483,20	47.050.109,75	48.592.736,30	50.521.019,48
Ativo Disponível	18.007.626,73	19.858.878,08	20.532.060,38	21.205.242,69	22.046.720,58
Haveres Financeiros	27.402.395,14	30.219.463,80	31.243.852,40	32.268.241,01	33.548.726,76
(-) Restos a Pagar Proc.	4.144.761,68	4.570.858,68	4.725.803,04	4.880.747,40	5.074.427,85
DCL (III) = (I – II)	**(38.268.759,29)**	**(42.202.930,81)**	**(43.633.538,63)**	**(45.064.146,45)**	**(46.852.406,23)**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0006 - Processo Legislativo

Ação.....: 0008 - Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: Treinar e Capacitar servidores públicos do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0100 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
Descrição: Reforma e Ampliação das dependências do prédio do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0101 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0102 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção do serviços do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0103 - Encargos com publicidade
Descrição: Manutenção dos encargos com publicidade da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0104 - Remuneração e Encargos com Vereadores
Descrição: Manutenção dos subsidios dos vereadores.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0105 - Remuneração e Encargos com Servidores

Descrição: Manutenção dos salários dos servidores do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0106 - Implantação de Seções Itinerantes
Descrição: Realização de Seções Itinerantes no Interior do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0107 - Tecnologia da Informação
Descrição: Manutenção e proteção de rede e softwares pertencentes a Câmara Municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0063 - Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município.

Ação.....: 0169 - Fiscalização de Metas Previstas.
Descrição: Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0170 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.
Descrição: Manutenção das atividades da Procuradoria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0172 - Elaboração e Revisão da Legislação Municipal
Descrição: Elaboração, Revisão e Atualização da Legislação Municipal, de forma continua.

Unidade de medida: Lei Quantidade 2018: 8

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento

Ação.....: 0097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0403 - Gestão de Projetos/Convênios e Captação de Recursos
Descrição: Promover a gestão de projetos, convênios e captação de recursos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0404 - Planejamento e Gestão Orçamentária.
Descrição: Efetivar a integração estratégica dos instrumentos de planejamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Apoio ao Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0090 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0091 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito.
Descrição: Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0165 - Elaboração de Projetos de interesse social e governamental.
Descrição: Elaborar Projetos de interesse social e governamental.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0168 - Aquisição de Veiculo Gab. Vice.
Descrição: Aquisição de Veiculo, destinado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0273 - Aquisição de Veiculo.

Descrição: Aquisição de Veiculos destinados a Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda

---

Ação.....: 0274 - Aquisição de Veiculos para o Departamento de Tributos
Descrição: Aquisição de Veiculos para o Departamento de Tributos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Programa: 0043 - Aprimoramento das Relações Institucionais .

Ação.....: 0186 - Atendimento Legislativo.
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, assessorando o Prefeito nas atividades decorrentes das relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo do Município, acompanhando a tramitação, junto à Câmara Municipal, dos projetos de lei, especialmente aqueles de iniciativa do Executivo, e realizando intenso debate com os vereadores quanto aos projetos de lei, antes do seu envio à Câmara.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0187 - Atendimento Institucional.
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades de coordenação das relações do Poder Executivo com a sociedade civil e suas instituições. Coordena e articula as relações políticas do Governo com os diferentes segmentos da sociedade civil, propondo a criação e implementação de instrumentos de consulta e participação social de interesse do Poder Executivo, tais como fóruns, seminários, encontros nacionais, estaduais e municipais, etc, no sentido de implementar metodologias e instrumentos de participação, objetivando subsidiar o Executivo nas suas ações de articulação com a sociedade civil organizada.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0188 - Atendimento Federativo
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades inerentes à coordenação politica do Poder Executivo e de suas relações com os demais poderes das diversas esferas de Governo. Estimula, promove e articula o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Governos Estadual e Federal, acompanhando a situação social e política dos municípios limítrofes, agindo em conjunto em temas de interesse comum e em articulações de projetos junto ao Governo Federal, notadamente aqueles que envolvam convênios de cooperação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0204 - Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0298 - Coordenação das Ações do Orçamento Participativo e Plenarias de Serviços
Descrição: Esta ação visa ao custeio das despesas relacionadas a coordenação, Gerenciamento,Encaminhamento e operação das atividades mantidas e serviços publicos avaliados execução do orçamento participativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0045 - Ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.

Ação.....: 0203 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento

---

Ação.....: 0406 - Gestão de Pessoal.
Descrição: Buscar melhorias no atendimento aos servidores, mantendo atualizado os dados cadastrais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0407 - Condução das compras públicas e Controle de Contratos.
Descrição: Potencializar a economia de recursos financeiros e materiais nas compras públicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0408 - Instauração e Condução de PADS.
Descrição: Conduzir PADS de maneira clara e objetiva, enfatizando o passivo existente.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 10

Programa: 0059 - Diario Ofical do Municipio
-

Ação.....: 0293 - Implantação do Diario Oficial do Municipio

Descrição: Implantação do Diario Oficial do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0294 - Manutenção do Diario Oficial do Municipio
Descrição: Manutenção do Diario Oficial do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0065 - Administração da Agência Distrital

Ação.....: 0093 - Manutenção da Agencia Distrital.
Descrição: Desenvolvimento e manutenção da Agencia Distrital da Vila Bela Vista.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0421 - Aquisição de Veículo.
Descrição: Aquisição de veículos destinados a Agência Distrital de Vila Bela Vista.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda

---

Ação.....: 0098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0411 - Educação Fiscal.
Descrição: Conscientização dos cidadãos para a função socioeconômica dos tributos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0412 - Tecnologia da Informação.
Descrição: Utilização de sistemas de informátizados, na busca pelo aumento da arrecadação e redução de custos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0021 - Revisão dos Códigos Tributários, Postura e Obras

---

Ação.....: 0116 - Revisão e Consolidação da legislação municipal

Descrição: Revisão constante da lesgislação municipal aplicada as áreas tributárias e administrativas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0064 - Desenvolvimento de Ações da Controladoria Geral do Munícipo.

Ação.....: 0099 - Manutenção da Controladoria Geral do Municipio.
Descrição: Manutenção e desenvolvimento das ações da Controladoria Geral do Municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0173 - Capacitação de Servidores.
Descrição: Capacitação de servidores lotados na Controladoria Geral.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 4

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento

Ação.....: 0405 - Gestão de Tecnologia da Informação - TI
Descrição: Aprimoramento de qualidade na área de TI com suporte técnico de rede, interligando todas as secretarias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0018 - Contrução, Reforma, Ampliação e Revitalização de Próprio Púb

Ação.....: 0279 - Aquisição/Desapropriação de Imoveis de Interesse Publico
Descrição: Aquisição/Desapropriação de Imoveis de Interesse Publico

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0020 - Valorização do Servidor Público Municipal

Ação.....: 0115 - Capacitação e Qualificação de servidores públicos municipais

Descrição: Melhoria na formação de servidores públicos municipais, para oferecer o melhor serviço à população de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 20

Programa: 0063 - Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município.

Ação.....: 0171 - Capacitação de servidores.
Descrição: Capacitação continua de servidores lotados na Procuradoria Geral do município.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 2

Programa: 0065 - Administração da Agência Distrital

Ação.....: 0420 - Gestão e Qualificação de servidores.
Descrição: Qualificação de servidores para atuação na Agência Distrital de Vila Bela Vista.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 4

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0007 - Apoio ao Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0166 - Difusão das Ações Municipais.
Descrição: Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0167 - Publicação de atos do Poder Executivo Municipal.
Descrição: Cumprir as normas legais sobre a publicidade de atos do Poder Executivo Municipal, em especial o estabelecido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0046 - Ações de apoio ao desenvolvimento do Turismo.

Ação.....: 0189 - Qualificação Profissional, dos serviços e da produção associada.

Descrição: Inovação e competitividade de produtos e serviços advêm com o setor formalizado, regulado, qualificado e diversificado, integrando a diversidade das expressões culturais, agregando valor em todas as etapas dos seus processos de produção e operação, possibilitando a dinamização econômica das atividades no município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0190 - Empreendedorismo, captação e promoção de investimentos.
Descrição: As dimensões econômicas, tecnológicas, empresariais, políticas e sociais podem se consubstanciar em oportunidades a serem potencializadas ou em riscos a serem minimizados, dependendo da capacidade de negociações de políticas que ampliem os meios técnicos, jurídicos e financeiros para a dinamização econômica dos negócios do turismo no município de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0191 - Infraestrutura Turística
Descrição: A dinamização da atividade, a vocação e o protagonismo econômico no território possibilitam, por meio de iniciativas variadas de cooperação, tecnologias e fomento, incorporar valor agregado e ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo. As estratégias de infraestrutura turística, conjunto formado por obras e instalações de estrutura física e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento do turismo e existentes em função dele.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0192 - Informação ao Turista.
Descrição: Oferecer ao turista, informações seguras, atualizadas e completas sobre atrativos turísticos, eventos, infraestrutura, serviços, acessos e história do município, com a recomendação de programas e atividades adequados ao perfil do turista.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0052 - Melhoria da Segurança Publica Municipal

Ação.....: 0283 - Manutenção da Guarda Municipal
Descrição: Manutenção da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0284 - Implanteção da Guarda Municipal
Descrição: Implanteção da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0048 - Apoio da Cordenadoria de Defesa Civil

Ação.....: 0094 - Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil
Descrição: Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0159 - Aquisição de Veículo
Descrição: Aquisição de Veículos destinados a Defesa Civil.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0160 - Capacitação de Recursos Humanos para açoes de Proteção a Defesa Civil
Descrição: Capacitação de servidores municipais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 5

Ação.....: 0161 - Promoção de Mobilização Social.
Descrição: Promoção de Mobilização Social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0162 - Indentificação de áreas de risco.
Descrição: Indentificar, avaliar e mapear áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0163 - Produção de dados e informações estatísticas.
Descrição: Proriozar dados e informações estatísticas sobre as ocorrências de desastres, elaborar relatórios quantitativos e qualitativos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0052 - Melhoria da Segurança Publica Municipal

Ação.....: 0281 - Implantação do Plano Municipal de Segurança
Descrição: Implantação do Plano Municipal de Segurança

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0285 - Formação e Capacitação da Guarda Municipal
Descrição: Formação e Capacitação da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0045 - Ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.

Ação.....: 0325 - Implantação do projeto de geração de trabalho e renda
Descrição: Implantação do projeto de geração de trabalho e renda

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0061 - Desenvolver Ações de Apoio ao Empreendedor

Ação.....: 0297 - Apoio ao Microempreendedor
Descrição: Apoio ao Microempreendedor

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0033 - Incentivo a Cultura.

Ação.....: 0194 - Planejamento Estratégico Cultural

Descrição: Promover e executar fóruns, conferências, oficinas, voltadas para cultura e para comunidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0196 - Incentivo a Difusão Cultural.
Descrição: Qualificar e consolidar a participação de servidores, nos projetos e ações da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0277 - Apoio, Realização de eventos Artisticos e Culturais.
Descrição: Apoio, Realização e Produção de Manifes. Artisticas, Cultu. Turisticas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0278 - Promoção do Evento do Aniversario do Municipio
Descrição: Promoção do Evendo do Aniversario do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0053 - Construção do Teatro Municipal

Ação.....: 0286 - Construção do Teatro Municipal
Descrição: Construção do Teatro Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

---

Ação.....: 0096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Pavimentação e Calçamento

Ação.....: 0111 - Pavimentação e Calçamento de vias urbanas e rurais.
Descrição: Pavimentação e calçamento das vias, ruas e estradas na zona urbana e rural.

Unidade de medida: Bairros Atendidos Quantidade 2018: 1

Programa: 0011 - Construção e Reforma de Pontes

Ação.....: 0112 - Construção e Reforma de Pontes.
Descrição: Contrução e Reforma de Pontes, para melhoria do transporte da produção agrícola e estrutural do município.

Unidade de medida: Pontes Construídas Quantidade 2018: 4

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0263 - Construção e Revitalização de Praças Públicas
Descrição: Construção e Revitalização de Praças Públicas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0422 - Terraplanagem Urbana e Rural.
Descrição: Adequação de áreas para execução de obras, viabilizando a valorização e o crescimento do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0018 - Contrução, Reforma, Ampliação e Revitalização de Próprio Púb

Ação.....: 0113 - Revitalização de Cemitério Municipal
Descrição: Revitalizar os cemitérios públicos do munípio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0114 - Amplição, Revitalização e Reforma de Prédios Públicos.
Descrição: Ampliação, Reforma e Revitalização de Prédios Públicos, visando o bem estar do servidor público, e melhor atendimento a população do município.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2018: 1

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0271 - Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros
Descrição: Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0050 - Limpeza Urbana

Ação.....: 0180 - Manutenção da Coleta de Lixo.
Descrição: Ações de manutenção e desenvolvimento de coleta de lixo, de forma continua.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0066 - Incentivo ao Deporto e Lazer

Ação.....: 0287 - Reforma, Revita.o, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos e Lazer
Descrição: -Reforma, Revita.o, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos e Lazer

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0321 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ação.....: 0320 - Construção de Casas Populares
Descrição: Construção de Casas Populares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 150

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0042 - Ações de Saneamento Basico

Ação.....: 0290 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Rural
Descrição: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0042 - Ações de Saneamento Basico

Ação.....: 0289 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Urbana
Descrição: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Urbana

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0291 - Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - MDS
Descrição: Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - MDS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0005 - Cidade Digital

Ação.....: 0117 - Implantação Cidade Digital
Descrição: Implantação de informatização como facilitadora da gestão no município de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua

Ação.....: 0138 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Descrição: Apoio e fortalecimento ao conselho municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento

Ação.....: 0130 - Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada ao aumento da produção agrícola rural do município.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0136 - Ampliação e Manutenção do Mercado Municipal.
Descrição: Ampliação e manutenção do mercado municipal, para melhor comercialização da produção rural.

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0137 - Apoio a Exposição Agropecuária
Descrição: Apoio a realização da Exposição Agrapecuária para fomento a realização de negócios e parcerias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0144 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos para apoiar os produtores rurais à escoar a produção da zona rural ao centro da cidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0039 - Programa de Incentivo a Fruticultura.

Ação.....: 0134 - Capacitação de Produtores de Frutas
Descrição: Capacitação de produtores rurais no incentivo a Fruticultura dentro do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 8

Ação.....: 0135 - Produção de Mudas
Descrição: Produção de mudas e transporte das sementes para zona rural, com auxílio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1.500

Ação.....: 0139 - Apoio a Realização do Festival da Goiaba
Descrição: Apoio a realização do festival da Goiaba, para promover a exportação e consumo da fruta in natura e em polpa.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento

Ação.....: 0131 - Construção de Casas de Farinha
Descrição: Contrução de casas de farinha nas comunidades rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento

Ação.....: 0141 - Fomento da Produção Agropecuária
Descrição: Pomover a elaboração de estudos e de pesquisas científicas e tecnológicas relativas a agropecuária.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0143 - Construção e Ampliação de Instalações.
Descrição: Construção/Ampliação de unidade de secagem e armazenamento de grãos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0038 - Programa de Incentivo a Criação de Animais

Ação.....: 0132 - Capacitação de Produtor Rural
Descrição: Capacitação de produtores rurais, através de cursos direcionados a divesas áreas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0133 - Incentivo a Projetos
Descrição: Incentivo a novos projetos, para desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0142 - Desenvolvimento de Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais
Descrição: Apoio ao desenvolvimento da criação de animais para produção de laticineos, entre outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0040 - Programa de Fortalecimento e Apoio ao Agricultor Familiar

Ação.....: 0140 - Desenvolvimeto de Projetos direcionados à Agricultura Familiar
Descrição: Incentivar a Agricultura Familiar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua

Ação.....: 0328 - Regula. Fundiaria, Reassent. Urbanização de Assentamentos e Produção de Lotes
Descrição: Regula. Fundiaria, Reassent. Urbanização de Assentamentos e Produção de Lotes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua

Ação.....: 0145 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículos para realização de serviços administrativos da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0069 - Industria.

Ação.....: 0401 - Ações de desenvolvimento da Industria.
Descrição: Oferecer condiçoes para atração e implantação de industrias em Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0402 - Incentivos Fiscais
Descrição: Propiciar incentivos fiscais no âmbito municipal na área industrial.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0060 - Mineração

Ação.....: 0198 - Ação de Desenvolvimento da Mineração
Descrição: Obter Informações através de estudos técnicos da viabilidade para a existência e extração de minérios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0045 - Ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.

Ação.....: 0327 - Planejamento, Implantação e Coord. de Ativ.Voltadas as Politicas de Des. Econo
Descrição: Planejamento, Implantação e Coord. de Ativ.Voltadas as Politicas de Des. Econo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0068 - Comércio e Serviços

Ação.....: 0200 - Ações de Incentivos Fiscais.
Descrição: Propiciar incentivos fiscais para as ME´s e EPP´s em âmbito municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0046 - Ações de apoio ao desenvolvimento do Turismo.

Ação.....: 0326 - Implantação de Polos Turisticos e Fomento ao Turismo Local
Descrição: Implantação de Polos Turisticos e Fomento ao Turismo Local

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0051 - Energia Elétrica Sustentável para Todos

Ação.....: 0179 - Implantação e Desenvolvimento de Energia Sustentável no município.
Descrição: Implantação de Painéis Solares, para geração de Energia sustentável no município de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0269 - Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0272 - Manutenção da Iluminação Pública
Descrição: Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0008 - Qualidade no Transporte e Trânsito

Ação.....: 0108 - Sinalização do Trânsito da Cidade.
Descrição: Sinalizar pontos da cidade com Semáforos, faixas, placas, entre outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0109 - Integração Rural

Descrição: Melhorar estradas vicinais, da sede do município para a zona rural, através de pavimentação, construção de pontes e empiçarramento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0181 - Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito
Descrição: Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0182 - Treinamento de servidores.
Descrição: Treinamento de agentes de trânsito, para melhor auxiliar o transito municipal.

Unidade de medida: Servidores Treinados Quantidade 2018: 5

Ação.....: 0183 - Implantação e Manutenção de Transporte Coletivo.
Descrição: Implantação e Manutenção do Transporte Coletivo para ligar os baiiro do centro da cidade e a zona urbana com a zona rural.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0184 - Manutenção de Máquinas e Veículos.
Descrição: Manutenção e recuperação da frota municipal de máquinas e veículos, para aumentar a vida útil da frota.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Programa: 0009 - Duplicar Rodovias BR 010 e BR 222

Ação.....: 0110 - Duplicação de estradas e meio fio em parceria com o DNIT.
Descrição: Duplicação da BR 010 e BR 222, estradas e meio fio, com intuito de promover a infra estrutura necessária para melhoria do acesso de veículos, cargas, turistas e pedestres.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0010 - Pavimentação e Calçamento

Ação.....: 0299 - Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas
Descrição: Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0323 - Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais.

Descrição: Recuperação e Abertura de Vicinais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Programa: 0057 - Construção de Terminal Rodoviário

Ação.....: 0147 - Construção de Terminal Rodoviário na Sede do Município
Descrição: Construção de Terminal Rodoviário, para proporcionar maior integração de Dom Eliseu com as Cidades e Estados.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0047 - Apoio as ações de Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0202 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0066 - Incentivo ao Deporto e Lazer

Ação.....: 0193 - Apoio, Realização de eventos Desportivos e de Lazer
Descrição: Apoio a realização do desporto comunitário, na organização de campeonatos eligas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0195 - Apoio a participação no JEPS.
Descrição: Apoio as escolas do município para participação nos Jogos Estudantis Paraenses, nas modalidades de Futebol, Futsal, Volêi e Handball.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) Quantidade 2018: 12

Programa: 0067 - Infraestrutura Esportiva

Ação.....: 0250 - Construção de Quadras Comunitárias

Descrição: Construção de Quadras Comunitárias.

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2018: 1

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0067 - Infraestrutura Esportiva

Ação.....: 0296 - Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo
Descrição: Construção de Ginasio Poliesportivo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0070 - Serviço da Dívida Fundada Municipal.

Ação.....: 0205 - Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA
Descrição: Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0207 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0208 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0209 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda

Ação.....: 0262 - Contribuição ao PASEP
Descrição: Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0206 - Reserva de Contigencia
Descrição: Reserva de Contigencia

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC.

Ação.....: 0074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0086 - Gestão e Qualificação de Pessoal.
Descrição: Capacitação dos Servidores da Educação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0310 - Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0061 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0064 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 0123 - Aquisição de Onibus Escolar - FNDE
Descrição: Aquisição de Onibus Escolares, destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC.

Ação.....: 0088 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0023 - Educação de Qualidade para Todos

Ação.....: 0081 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE
Descrição: Manutenção do Programa Saalrio Educação - QSE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0082 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0083 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Descrição: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0084 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0259 - Execução do Programa Projovem Campo-saberes da Terra
Descrição: Execução do Programa Projovem Campo-saberes da Terra

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0276 - Aquisição de Material Didatico
Descrição: Aquisição de Material Didatico

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0311 - Incetivo a Educação Fisica Municipal
Descrição: Incetivo a Educação Fisica Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0124 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FNDE
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, custeadas com recursos do FNDE, para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 1

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0128 - Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino fundamental, para melhor atender e acomodar os alunos do 1° ao 9° ano.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 20

Programa: 0036 - Construção e Revitalização de Quadras

Ação.....: 0255 - Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - Ensino Fundamental

Descrição: Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2018: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 0065 - Convenio Transporte Escolar - SEDUC
Descrição: Mantenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - SEDUC

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0066 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0027 - Apoio ao Ensino Técnico

Ação.....: 0119 - Apoio a realização de cursos técnicos.
Descrição: Apoio a Instituições Educacionais para realização e implantação de cursos técnicos profissionalizantes, para a população de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Cursos Realizados Quantidade 2018: 4

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC.

Ação.....: 0324 - Implantação da Fund. Eliseuense de Educ.,Tec. , e Cultura - FEETEC
Descrição: Implantação da Fund. Eliseuense de Educ.,Tec. , e Cultura - FEETEC

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0025 - Apoio ao Ensino Superior

Ação.....: 0025 - Apoio a estudantes do ensino superior
Descrição: Concessão de ajuda de custo, destinadas à estudantes do ensino superior.

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0118 - Apoio a instituições de ensino superior
Descrição: Concessão de subvenção a instituições de ensino superior com sede em Dom Eliseu, para o desenvolvimento do ensino superior no município.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) Quantidade 2018: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0060 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0063 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0125 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil - FNDE
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, custeadas com recursos do FNDE para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 1

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0129 - Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FNDE
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino Infantil, para melhor atender e acomodar os alunos das séries iniciais de ensino.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 15

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0058 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 0059 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0070 - Serviço da Dívida Fundada Municipal.

Ação.....: 0210 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - IGEPREV
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - IGEPREV

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0101 - Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude

Ação.....: 0040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0042 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude
Descrição: Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0043 - Manutenção do Conselho Municipal de Saude
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0256 - Manutenção do Programa Saude na Escola
Descrição: Manutenção do Programa Saude na Escola

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0308 - Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Saude
Descrição: Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0101 - Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude

---

Ação.....: 0258 - Manutenção de Outros Programas do SUS
Descrição: Manutenção de Outros Programas do SUS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0260 - Aquisição de Veiculos Automotores
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0305 - Manutenção da Academia de Saude
Descrição: Manutenção da Academia de Saude

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0104 - Atenção Basica

Ação.....: 0026 - Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO
Descrição: Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0027 - Manutenção da Saude Bucal - SB
Descrição: Manutenção da Saude Bucal - SB

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0028 - Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF
Descrição: Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0029 - Manutenção do Agentes Comunitarios de Saude - PACS
Descrição: Manutenção do Agentes Comunitarios de Saude - PACS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0306 - Manutenção dos Serviços do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF
Descrição: Manutenção dos Serviços do Nucleo de Apoio a Saude da Familia

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0107 - Investimento SUS

Ação.....: 0034 - Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS
Descrição: Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0035 - Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Descrição: Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0036 - Aquisição de Veiculos para Saúde
Descrição: Aquisição de Veiculos para Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0037 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/Unidades de Saúde
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/Unidades de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0038 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Academia de Saúde
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Academia de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0102 - Media e Alta Complex. Ambula. e Hospitalar
Promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares no Hospital Municipal.

Ação.....: 0020 - Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU
Descrição: Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0021 - Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar
Descrição: Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0022 - Manutenção do Programa Brasil sem Miseria
Descrição: Manutenção do Programa Brasil sem Miseria

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0023 - Manutenção do Programa Saude Mental
Descrição: Manutenção do Programa Saude Mental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0030 - Manutenção do Programa Mais Medicos
Descrição: Manutenção do Programa Mais Medicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0033 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Descrição: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0039 - Contrução, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Descrição: Contrução, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0307 - Contrução da Clinica de Maternidade Municipal
Descrição: Contrução da Clinica de Maternidade Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0107 - Investimento SUS

Ação.....: 0249 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Hospital Municipal
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Hospital Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0106 - Assistencia Farmaceutica

Ação.....: 0031 - Manutenção do Programa Farmacia Basica
Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Basica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0032 - Manutenção do Programa Farmacia Popular
Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Popular

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0103 - Vigilância em Saúde
Apoiar as ações de controle e prevenção de vigilância em saúde.

Ação.....: 0018 - Manutenção da Vigilancia Sanitaria

Descrição: Manutenção da Vigilancia Sanitaria

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0019 - Manutenção da Vigilancia Epidemiologica
Descrição: Manutenção da Vigilancia Epidemiologica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0105 - Gestão do SUS
Manutenção do Blogo de Gestão do SUS

Ação.....: 0024 - Manutenção do Programa Qualificação da Gestão do SUS
Descrição: Manutenção do Programa Qualificação da gestão do SUS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana

Ação.....: 0154 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
Descrição: Coordenar e Elaborar Plano Municipal de Saneamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Apoio administrativo da SEMMA

Ação.....: 0236 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0237 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana

---

Ação.....: 0153 - Estruturar Centro de Zoonoses
Descrição: Estruturar em caráter instersetorial, um centro de Zoonoses.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0213 - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar
Descrição: Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0214 - Arborização e jardinagem de espaços públicos
Descrição: Arborização e jardinagem de espaços públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0217 - Implementar um Centro de Triagem
Descrição: Implementar um Centro de Triagem

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0219 - Implantar Contêineres Públicos
Descrição: Implantar Contêineres Públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0220 - Iniciar o processo de Coleta Seletiva
Descrição: Iniciar o processo de Coleta Seletiva

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0221 - Permear todas as etapas com ações de Educação Ambiental
Descrição: Permear todas as etapas com ações de Educação Ambiental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0029 - Fiscalização e monitoramento ambiental

Ação.....: 0230 - Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais
Descrição: Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0231 - Monitoramento e fiscalização dos empreendimentos e atividades de impacto ambient
Descrição: Monitoramento e fiscalização dos empreendimentos e atividades de impacto ambient

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0232 - Combate ao crime da poluição sonora
Descrição: Combate ao crime da poluição sonora

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Programa: 0030 - Gestão ambiental sustentável e Participação Popular

Ação.....: 0239 - Apoio a projetos agroecológicos
Descrição: Apoio a projetos agroecológicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0240 - Incentivo à política da economia solidária
Descrição: Incentivo à política da economia solidária

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0241 - Apoio ao projeto Cinturão Verde e Casulo
Descrição: Apoio ao projeto Cinturão Verde e Casulo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0242 - Promoção do funcionamento regular do CONAMMA

Descrição: Promoção do funcionamento regular do CONAMMA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0243 - Promoção a realização do Fórum Municipal de Meio ambiente anualmente
Descrição: Promoção a realização do Fórum Municipal de Meio ambiente anualmente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0244 - Reuniões, audiências públicas, debates, visitas com a população local
Descrição: Reuniões, audiências públicas, debates, visitas com a população local

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Programa: 0031 - Regularização Fundiária Urbana e Rural

Ação.....: 0245 - Formalização de Cooperações Tecnicas
Descrição: Cooperação com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, com a finalidade de agilizar a titularização dos imóveis localizados no município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Regularização Ambiental

Ação.....: 0001 - CAR - Cadastro Ambiental Rural.
Descrição: Implantação e Manutenção do CAR, para realização de cadastramento ambiental.

Unidade de medida: Cadastro implantado Quantidade 2018: 50

Ação.....: 0002 - Licenciamento Ambiental Rural.
Descrição: Concessão de Licenciamento Rural, visando o desenvolvimento sustentável do municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 20

Ação.....: 0003 - Licenciamento Ambiental Urbano.
Descrição: Concessão de Licenciamento Ambiental na área Urbana, visando o desenvolvimento sustentável do municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 40

Ação.....: 0004 - Outros cadastros Ambientais.

Descrição: Realização de outros cadastros ambientais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 20

Programa: 0058 - Gestão de Resíduos Sólidos

Ação.....: 0149 - Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos
Descrição: Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0150 - Fortalecer a Cooperativa de Caradores
Descrição: Fortalecimento da Cooperativa de Catadores, com a promoção de capacitação e treinamento.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0151 - Implantar Centro de Triagem
Descrição: Implantação de um Centro de Triagem de resíduos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0152 - Implantação de Contêineres Públicos
Descrição: Inplantação de Conteineres nos Bairros do município, para coleta de resíduos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 5

Programa: 0236 - Educação Ambiental

Ação.....: 0238 - Promover,em caráter perma.cursos,audiências,palestras e outras ações em parceria
Descrição: Promover, em caráter permanente, cursos, audiências, palestras e outras ações em parceria com as diversas Secretarias Municipais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana

---

Ação.....: 0155 - Elaboração do Plano Municipal Integrado de Resíduos Sólidos.
Descrição: Coordenar e Elaborar de Resíduos Sólidos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0216 - Elaborar e executar o projeto de aterro sanitário e reciclagem de resíduos sólid
Descrição: Elaborar e executar o projeto de aterro sanitário e reciclagem de resíduos sólid

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0218 - Fortalecer a Cooperativa de Catadores
Descrição: Fortalecer a Cooperativa de Catadores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0026 - Revitalização e Regularização Ambiental Rural

Ação.....: 0222 - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar
Descrição: Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0026 - Revitalização e Regularização Ambiental Rural

Ação.....: 0223 - Recuperação de Nascentes
Descrição: Recuperação de Nascentes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0224 - Revitalização da bacia do Rio Água Suja e suas matas ciliares
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Água Suja e suas matas ciliares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0225 - Revitalização da bacia do Rio Concrem e matas ciliares
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Concrem e matas ciliares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0226 - Revitalização da bacia do Rio Acampamento e matas ciliares
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Acampamento e matas ciliares

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0227 - Incentivo à Recuperação de áreas de preservação permanente
Descrição: Incentivo à Recuperação de áreas de preservação permanente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0228 - Incentivo à Recuperação de áreas degradadas e desmatadas
Descrição: Incentivo à Recuperação de áreas degradadas e desmatadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0229 - Incentivo à adequação ambiental através do Programa de Regularização Ambiental -
Descrição: Incentivo à adequação ambiental através do Programa de Regularização Ambiental -

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0029 - Fiscalização e monitoramento ambiental

Ação.....: 0233 - Combate e Proteção de áreas ameaçadas de degradação
Descrição: Combate e Proteção de áreas ameaçadas de degradação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0234 - Combate e Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas
Descrição: Combate e Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Ação.....: 0235 - Proteção de áreas ameaçadas de degradação
Descrição: Proteção de áreas ameaçadas de degradação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc

Ação.....: 0044 - Manutenção da Sec. de Cidadania, Trabalho e Assistencia Social
Descrição: Manutenção da Sec. de Cidadania, Trabalho e Assistencia Social

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0046 - Controle Social e Conselheiros Tutelares.
Descrição: Garantir o efetivo funcionamento do Controle Social e do conselho tutelar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0048 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional
Descrição: Realização de Cursos de Qualificação Profissional

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Ação.....: 0261 - Aquisição de Veiculos Automotores
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores, destinados a Secretaria.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 2

Ação.....: 0309 - Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistencia Social
Descrição: Contrução e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0017 - Indice de Gestão Descentralizada IGDBF

Ação.....: 0056 - Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF
Descrição: Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc

Ação.....: 0057 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Descrição: Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0015 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ação.....: 0053 - Manutenção do Piso de Alta Complexidade
Descrição: Manutenção do Piso de Alta Complexidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc

Ação.....: 0303 - Construção e Ampliação do Centro de Referencia - CRAS
Descrição: Construção e Ampliação do Centro de Referencia - CRAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0304 - Construção e Ampliação do CREAS
Descrição: Construção e Ampliação do CREAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0013 - Proteção Social Básica

Ação.....: 0049 - Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV
Descrição: Prevenir situações de risco através de fortalecimento de víclulos conforme tipificação dos serviçoes.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0050 - Manutenção do Piso Basico Variavel
Descrição: Manutenção do Piso Basico Variavel

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0051 - Manutenção do Piso Basico Fixo
Descrição: Manutenção do Piso Basico Fixo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0014 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ação.....: 0052 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade
Descrição: Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0016 - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS

Ação.....: 0055 - Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS
Descrição: Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 16 - Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - Água para Todos
Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.

Ação.....: 0016 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE
Descrição: Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0316 - Contrução e Ampliação do Predio do SAAE
Descrição: Contrução e Ampliação do Predio do SAAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0317 - Aquisição e Instalações de Hidrometros no Municipio
Descrição: Aquisição e Instalações de Hidrometros no Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 2001 - Água para Todos

Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.

Ação.....: 0314 - Perfuração de Poços na Zona Urbana e Rural
Descrição: Perfuração de Poços na Zona Urbana e Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0315 - Construção e Ampliação de Reservatorios de Agua
Descrição: Construção e Ampliação de Reservatorios de Agua

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 2001 - Água para Todos

Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.

Ação.....: 0015 - Ampliação da Rede de Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Ampliação da Rede de Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Sistema de Água Mant Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0318 - Aquisição de Maquinas Pesadas
Descrição: Aquisição de Maquinas Pesadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0319 - Aquisição de Veiculos Automotores
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0022 - Encargos da Divida SAAE

Ação.....: 0211 - Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA SAAE

Descrição: Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA SAAE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Órgão: 19 - Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0409 - Reservas Orçamentárias - RPPS
Descrição: Reservas Orçamentárias do RPPS, para aumento do gasto administrativo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0056 - Apoio Administrativo IPSEMDE

Ação.....: 0009 - Capacitação de Servidores e Conselheiros, no Ambito Previdenciario
Descrição: Capacitação de Servidores e Conselheiros, no Ambito Previdenciario

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 4

Ação.....: 0010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0011 - Aquisição de Veiculos
Descrição: Aquisição de Veiculos para manutenção do Instituto de Previdencia de Dom Eliseu.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0012 - Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio

Descrição: Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0014 - Manutenção dos Conselhos e Comite de Investimentos
Descrição: Manutenção dos Conselhos e Comite de Investimentos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0300 - Construção do Auditorio do IPSEMDE
Descrição: Construção do Auditorio do IPSEMDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0413 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial
Descrição: Garantir o pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0055 - Seguridade Previdenciária.

Ação.....: 0005 - Concessão de Aposentadorias
Descrição: Garantir aposentadoria a todos os servidores concursados municipais.

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2018: 82

Ação.....: 0006 - Concessão de Pensões
Descrição: Concessão de Pensões aos Servidores Concursados do Municipio.

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2018: 10

Ação.....: 0007 - Concessão de Beneficios Previdenciarios
Descrição: Garantir Concessão de Beneficios Previdenciarios de Qualidade.

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2018: 150

Órgão: 26 - FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 0067 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0122 - Aquisição de Onibus Escolar - FUNDEB
Descrição: Aquisição de Onibus Escolares, destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 0068 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0069 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0312 - Apoio a Capacitação e Formação dos Funcionarios da Educação Basica
Descrição: Apoio a Capacitação e Formação dos Funcionarios da Educação Basica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15

Ação.....: 0313 - Incentivo a Formação Continuada de Graduação e Pos
Descrição: Incentivo a Formação Continuada de Graduação e Pos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 100

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0089 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FUNDEB
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, custeadas com recursos do FUNDEB para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 1

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0126 - Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino fundamental, para melhor atender e acomodar os alunos do 1° ao 9° ano.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 30

Programa: 0036 - Construção e Revitalização de Quadras

Ação.....: 0252 - Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - FUNDEB
Descrição: Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - FUNDEB

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2018: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 0070 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0071 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares

Ação.....: 0121 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil - FUNDEB
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, para ampliação e atendimento de alunos das séries iniciais de ensino.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 2

Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Ação.....: 0127 - Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FUNDEB
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino Infantil, para melhor atender e acomodar os alunos das séries iniciais de ensino.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 25

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 0072 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0073 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Jovens e Adultos
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Jovens e Adultos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0028 - Desenvolvimento da Educação Especial

Ação.....: 0120 - Construção de Salas de aula para atendimento a Educação Especial
Descrição: Ampliar o número de salas de aula, para atendimento de alunos que necessitam de Educação Especial.

Unidade de medida: Sala(s)Construída(s) Quantidade 2018: 4

Órgão: 27 - Fundo de Dir. da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0062 - Proteção Social as Crianças e Adolescentes

Ação.....: 0156 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: Garantir a manutenção do Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0157 - Apoio as atividades do FMDCA

Descrição: Garantir a manutenção do FMDCA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0158 - Apoio as Atividades do CMDCA
Descrição: Manutençao das atividades do CMDCA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 0301 - Atenção a Saude da Criança e do Adolescente com Deficiencia
Descrição: Atenção a Saude da Criança e do Adolescente com Deficiencia

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

LRF, art 4°, § 3° R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
1 - Demandas Judiciais	**110.000,00**		
2 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	**170.000,00**		
3 - Avais e Garantias Concedidas	**45.000,00**		
4 - Assunção de Passivos	**710.000,00**		
- De Órgãos da Adim. Direta ou Indireta	330.000,00	**Abertura de Créditos a partir da Reserva de Contingência**	**1.170.000,00**
- De Reg. Próprio dos Serv. Públicos	165.000,00		
- De Entes da Federação	215.000,00		
5 – Outros passivos contingentes	**135.000,00**		
- Assistências Diversas – Epidemias	25.000,00		
- Outros tipos de Passivos Contingentes	110.000,00		
SUBTOTAL	**1.170.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.170.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
6 - Frustração de Arrecadação	**550.000,00**	**Limitação de Empenho**	**550.000,00**
7 - Discrepância de Projeções:	**723.000,00**		
- Taxa de Crescimento Econômico	55.000,00		
- Taxa de Inflação	165.000,00		
- Taxa de Câmbio	220.000,00	**Abertura de Créditos a partir da Reserva de Contingência**	**723.000,00**
- Taxa de Juros	33.000,00		
- Salário Mínimo	110.000,00		
- Outros Indicadores	140.000,00		

SUBTOTAL	**1.273.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.273.000,00**
TOTAL	**2.443.000,00**	**TOTAL**	**2.443.000,00**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCIAS

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

2018

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
Receita Total	122.000.000,00	141.031.442,09	0,09	126.000.000,00	150.753.363,63	0,10	140.149.186,91	162.534.858,65	0,10
Receitas Primárias (I)	106.379.439,25	114.946.175,49	0,08	109.867.289,72	122.869.924,15	0,08	114.227.102,80	132.472.306,24	0,08
Despesa Total	122.000.000,00	131.746.760,05	0,09	126.000.000,00	140.750.637,96	0,09	130.765.464,73	151.652.298,48	0,09
Despesas Primárias (II)	120.445.662,80	130.145.152,03	0,09	124.324.946,83	139.038.624,01	0,09	129.173.875,94	149.806.489,28	0,09
Resultado Primário (I - II)	(14.066.223,55)	(15.198.976,53)	(0,01)	(14.457.657,11)	(16.168.699,87)	(0,01)	(14.946.773,14)	(17.334.183,05)	(0,01)
Resultado Nominal	(3.364.811,08)	(3.635.779,31)	(0,00)	(3.364.811,08)	(3.763.031,59)	(0,00)	(4.206.013,85)	(4.877.829,70)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	3.416.571,12	3.691.707,59	0,00	3.528.589,84	3.946.193,34	0,00	3.668.613,25	4.254.591,48	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(43.633.538,63)	(110.891.269,03)	(0,07)	(45.064.146,45)	(118.535.495,04)	(0,08)	(110.197.562,76)	(127.799.138,05)	(0,08)

Nota Explicativa:

O Cálculo das metas foram realizados considerando o seguinte cenário:

% VALOR CORRENTE	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
	10,28%	3,39%	3,28%	3,97%

ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
	4,50	3,40	3,50	3,70
VALOR CONSTANTE	1,05	1,08	1,12	1,16

	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	139.117.000.000,00	143.986.095.000,00	150.753.441.465,00	157.085.086.006,53	163.682.659.618,80

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2018 conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.

2 - Valor constante:

2.1 – Para se obter o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 7ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual tomou por base dados do IPEA, atualizado a preços de hoje através da expectativa de crescimento.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso I — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2016	% PIB	II - Metas Realizadas em 2016	% PIB	Variação (II – I)	
					Valor	%
I - Receita Total	114.473.000,00	0,08	126.606.633,79	0,09	12.133.633,79	0,01
II - Receitas Primárias (I)	93.300.000,00	0,07	98.795.539,76	0,07	5.495.539,76	0,00
III - Despesa Total	107.000.000,00	0,08	117.940.788,81	0,08	10.940.788,81	0,01
IV - Despesas Primárias (II)	105.700.000,00	0,08	117.940.788,81	0,08	12.240.788,81	0,01
V - Resultado Primário (I - II)	(12.400.000,00)	(0,01)	(19.145.249,05)	(0,01)	(6.745.249,05)	(0,00)
VI - Resultado Nominal	(112.643.400,95)	(0,08)	(112.643.400,95)	(0,08)	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	2.996.500,90	0,00	2.996.500,90	0,00	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	(90.008.696,30)	(0,06)	(90.008.696,30)	(0,06)	-	-
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF						

Nota Explicativa:

PIB Estadual Previsto para 2016:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Previsão do PIB Estadual para 2016	139.117.000.000,00
Valor efetivo do PIB Estadual para 2016	139.117.000.000,00

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCIAS

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2015	2016	%	2017	%	2019	%	2019	%
Receita Total	114.473.000,00	126.241.252,34	10,28	130.520.616,82	3,39	134.799.981,31	3,28	140.149.186,91	3,97
Receitas Primárias (I)	93.300.000,00	102.891.588,78	10,28	106.379.439,25	3,39	109.867.289,72	3,28	114.227.102,80	3,97
Despesa Total	107.000.000,00	118.000.000,00	10,28	121.927.905,79	3,33	125.855.787,95	3,22	130.765.464,73	3,90
Despesas Primárias (II)	105.700.000,00	116.566.355,14	10,28	120.445.662,80	3,33	124.324.946,83	3,22	129.173.875,94	3,90
Resultado Primário (I - II)	(12.400.000,00)	(13.674.766,36)	10,28	(14.066.223,55)	2,86	(14.457.657,11)	2,78	(14.946.773,14)	3,38
Resultado Nominal	(112.643.400,95)	(9.253.230,46)	(91,79)	(3.364.811,08)	(63,64)	(3.364.811,08)	(0,00)	(4.206.013,85)	25,00
Dívida Pública Consolidada	2.996.500,90	3.304.552,39	10,28	3.416.571,12	3,39	3.528.589,84	3,28	3.668.613,25	3,97
Dívida Consolidada Líquida	(90.008.696,30)	(99.261.926,76)	10,28	(102.626.737,84)	3,39	(105.991.548,91)	3,28	(110.197.562,76)	3,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	126.606.633,79	131.922.108,69	4,20	141.031.442,09	6,91	150.753.363,63	6,89	162.534.858,65	7,82
Receitas Primárias (I)	98.795.539,76	107.521.710,28	8,83	114.946.175,49	6,91	122.869.924,15	6,89	132.472.306,24	7,82
Despesas Total	117.940.788,81	123.310.000,00	4,55	131.746.760,05	6,84	140.750.637,96	6,83	151.652.298,48	7,75
Despesas Primárias (II)	117.940.788,81	121.811.841,12	3,28	130.145.152,03	6,84	139.038.624,01	6,83	149.806.489,28	7,74
Resultado Primário (I - II)	(19.145.249,05)	(14.290.130,84)	(25,36)	(15.198.976,53)	6,36	(16.168.699,87)	6,38	(17.334.183,05)	7,21
Resultado Nominal	(112.643.400,95)	(9.669.625,83)	(91,42)	(3.635.779,31)	(62,40)	(3.763.031,59)	3,50	(4.877.829,70)	29,63
Dívida Pública Consolidada	2.996.500,90	3.453.257,25	15,24	3.691.707,59	6,91	3.946.193,34	6,89	4.254.591,48	7,82
Dívida Consolidada Líquida	(90.008.696,30)	(103.728.713,46)	15,24	(110.891.269,03)	6,91	(118.535.495,04)	6,89	(127.799.138,05)	7,82

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso III R$ 1,00

PATIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio/Capital	32.164.955,73	100,00	33.609.839,55	94,66	48.694.919,61	69,64
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	1.895.945,88	5,34	21.228.004,85	30,36
TOTAL	**32.164.955,73**	**100,00**	**35.505.785,43**	**100,00**	**69.922.924,46**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 4°, § 2°, inciso III R$ 1,00

PATIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio/Capital	10.606.999,36	100,00	12.502.945,24	100,00	12.546.730,93	96,93
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	396.884,73	3,07
TOTAL	**10.606.999,36**	**100,00**	**12.502.945,24**	**100,00**	**12.943.615,66**	**100,00**

Fonte: Anexo 14 do Balanço Geral

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2018

LRF, art 4º, § 2º, Inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**
DESPESAS LIQUIDADAS	**2016**	**2015**	**2014**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO	**-**	**-**	**-**

Nota Explicativa:

Não houve Alienação de Ativos do patrimônio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS REALIZADAS	2014	2015	2016
RECEITAS CONCORRENTES (I)	**-**	**-**	**2.892.212,31**
Receita de Contribuições	-	-	366.516,12
Pessoal Civil	-	-	366.516,12
Pessoal Militar	-	-	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	0,00
Receita Patrimonial	-	-	2.525.696,19
Outras receitas Correntes	-	-	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	-	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	**-**	**-**	**992.953,21**
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	131.156,96
Pessoal Civil	-	-	131.156,96
Pessoal Militar	-	-	
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	861.796,25
Pessoal Civil	-	-	0,00
Pessoal Militar	-	-	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RENDIMENTOS DOS INVESTIEMNTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	-	-	-136.448,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	**-**	**-**	**3.748.717,41**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2014**	**2015**	**2016**
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	**-**	**-**	**646.115,49**

Despesas Correntes	-	-	646.115,49
Despesas de Capital	-	-	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**-**	**-**	**2.703.570,32**
Pessoal Civil	-	-	2.703.570,32
Pessoal Militar	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	0,00
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	**-**	**-**	**3.349.685,81**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**-**	**-**	**399.031,60**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**-**	**-**	**12.594.588,86**

Notas Explicativas:

1 – Não foi possível preencher as colunas com os dados dos anos de 2014 e 2015, pois na Lei n° 440/2016, que trata da LDO para o exercício de 2017, não foi lançado nenhum valor no demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

2 – Em 31 de Dezembro de 2016 o RPPS demonstra um resultado positivo no montante de R$ 399.031,60;

3 – As despesas administrativas, representam a manutenção do IPSEMDE, ou seja, os gatos administrativos (2%) que trata o Art. 15 da Portaria n° 402/2008 – MPS ;

4 – As despesas previdenciárias, referem-se as concessões de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2013	2.484.003,35	797.478,30	95.557.552,84
2014	7.096.867,93	2.665.149,46	105.722.724,48
2015	7.050.122,14	3.372.934,25	115.743.275,84
2016	6.939.555,63	3.967.072,70	125.660.355,32
2017	6.899.965,84	4.546.659,66	135.553.282,83
2018	6.827.826,48	5.151.434,05	145.362.872,22
2019	6.741.749,86	5.794.860,69	155.031.533,72
2020	6.658.545,00	6.498.374,49	164.493.596,25
2021	6.529.035,64	7.218.727,82	173.673.519,85
2022	6.383.780,36	7.931.565,74	182.546.145,65
2023	6.279.841,75	8.614.420,50	191.164.335,65
2024	6.172.522,98	9.277.123,04	199.529.595,73
2025	6.046.958,73	9.912.172,06	207.636.158,14
2026	5.910.830,35	10.519.331,35	215.485.826,63
2027	5.811.643,83	11.078.471,44	223.148.148,62
2028	5.704.674,78	11.630.875,52	230.610.836,80
2029	5.623.512,10	12.188.139,29	237.882.859,81
2030	5.518.935,05	12.719.505,97	244.955.260,48
2031	5.425.376,47	13.217.516,80	251.860.435,78
2032	5.347.181,11	13.686.206,24	258.633.036,80
2033	5.272.752,46	14.122.926,12	265.300.845,35
2034	5.195.408,02	14.544.228,90	271.870.075,19
2035	5.102.551,12	14.949.016,07	278.335.814,75
2036	5.019.738,98	15.342.056,24	284.713.646,37
2037	4.917.874,76	15.702.619,85	291.011.720,06
2038	4.836.650,20	16.041.806,59	297.267.266,88
2039	4.755.975,96	16.338.909,14	303.520.369,72
2040	4.671.922,25	16.571.225,46	309.832.288,69
2041	4.609.479,87	16.732.336,25	316.299.369,63
2042	4.557.735,58	16.820.706,91	323.014.360,48
2043	4.509.737,94	16.851.240,94	330.053.719,11
2044	4.463.984,09	16.834.251,73	337.486.674,61
2045	4.417.135,89	16.775.756,19	345.377.254,80

2046	4.369.863,67	16.682.681,64	353.787.072,12
2047	4.320.642,63	16.559.663,66	362.775.275,42
2048	4.248.809,86	16.401.211,65	372.389.390,16
2049	4.187.008,56	16.204.776,73	382.714.985,40
2050	4.122.320,94	15.971.527,55	393.828.677,91
2051	4.052.301,51	15.705.303,70	405.805.396,39
2052	3.975.767,70	15.409.790,79	418.719.697,08
2053	3.892.326,35	15.086.524,89	432.648.680,37
2054	3.802.066,45	14.736.691,20	447.672.976,44
2055	3.705.389,35	14.361.974,21	463.876.770,17
2056	3.602.569,56	13.963.447,91	481.348.498,03
2057	3.494.473,55	13.544.471,12	500.179.410,34
2058	3.381.789,79	13.107.712,35	520.464.252,40
2059	3.265.327,09	12.656.306,56	542.301.128,08
2060	3.144.997,48	12.189.912,70	565.794.280,54
2061	3.021.994,80	11.713.158,14	591.050.774,03
2062	2.897.358,20	11.230.070,55	618.181.108,13
2063	2.771.709,52	10.743.060,14	647.300.623,99
2064	2.645.845,39	10.255.214,68	678.529.292,14
2065	2.520.325,04	9.768.701,69	711.992.673,01
2066	2.395.676,46	9.285.567,66	747.822.342,19
2067	2.273.022,63	8.810.165,23	786.154.540,12
2068	2.152.837,43	8.344.331,12	827.132.318,84
2069	2.035.582,69	7.889.855,38	870.905.985,28
2070	1.921.441,52	7.447.447,75	917.634.338,16
2071	1.810.928,86	7.019.104,11	967.484.223,20
2072	1.704.342,18	6.605.977,43	1.020.631.641,34
2073	1.602.152,16	6.209.892,09	1.077.261.799,89
2074	1.504.046,69	5.829.638,32	1.137.571.916,25
2075	1.410.433,27	5.466.795,63	1.201.769.868,87
2076	1.322.055,07	5.124.244,46	1.270.073.871,61
2077	1.238.898,14	4.801.930,79	1.342.715.271,26
2078	1.160.949,24	4.499.803,27	1.419.939.333,52
2079	1.088.432,38	4.218.730,14	1.502.005.395,76
2080	1.021.188,77	3.958.096,01	1.589.188.812,27
2081	959.250,35	3.718.024,61	1.681.781.366,75
2082	902.449,44	3.497.866,06	1.780.092.832,13
2083	850.842,13	3.297.837,72	1.884.451.406,48
2084	803.889,47	3.115.850,67	1.995.206.529,67
2085	761.538,84	2.951.700,94	2.112.728.759,35
2086	723.566,78	2.804.522,41	2.237.411.529,28

2087	689.421,14	2.672.174,95	2.369.673.467,23

Nota Explicativa:

O relatório acima, refere-se ao cálculo atuarial do exercício financeiro de 2013, nos anos posteriores não foi realizado o referido cálculo, descumprindo o que determina a legislação previdenciária.

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

2018

LRF, art 4° § 2°, inciso V R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFÍCIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
ISSQN	ISENÇÃO	SERVIÇOS	10.000,00	11.000,00	12.500,00	Atualização e Expansão do cadastro de contribuintes.
IPTU	ISENÇÃO	EMPRESARIAL – MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	5.000,00	5.500,00	6.000,00	Atualização e Expansão do cadastro de contribuintes.
	ISENÇÃO	RESIDENCIAL – CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA	28.000,00	30.000,00	32.000,00	Inscrição e Execução de dívida ativa.
	DESCONTO	RESIDENCIAL – APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA	30.000,00	33.000,00	35.000,00	Atualização e Expansão do cadastro de contribuintes.
ITBI	ISENÇÂO	RESIDENCIAL	8.000,00	10.000,00	12.000,00	Inscrição e Execução de dívida ativa.
	ISENÇÃO	INDUSTRIAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Cobrança de Impostos de instituições financeiras.
ALVARÁ	ISENÇÃO	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	11.000,00	12.500,00	Recadastramento Imobiliário.
TOTAL			**141.000,00**	**155.500,00**	**170.000,00**	**-**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2018

LRF, art 4º, § 1º — R$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	4.000.000
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	1.976.000
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	1.159.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	865.000
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.365.000
Saldo Utilizado (IV)	1.000.000
Impacto de Novas DOCC	1.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	365.000

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TOTAL DAS RECEITAS
2018

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Estimadas				
	2016	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	**102.946.939,05**	**97.773.000,00**	**107.824.429,91**	**111.479.495,33**	**115.134.560,75**	**119.703.392,52**
Receita Tributária	**7.350.244,73**	**6.250.000,00**	**6.892.523,36**	**7.126.168,22**	**7.359.813,08**	**7.651.869,16**
Impostos	6.727.178,22	5.700.000,00	**6.285.981,31**	6.499.065,42	6.712.149,53	6.978.504,67
Taxas	623.066,51	550.000,00	**606.542,06**	627.102,80	647.663,55	673.364,49
Receita de Contribuições	**1.072.455,39**	**1.850.000,00**	**2.040.186,92**	**2.109.345,79**	**2.178.504,67**	**2.264.953,27**
Contribuições Sociais	368.814,92	1.200.000,00	**1.323.364,49**	1.368.224,30	1.413.084,11	1.469.158,88
Contribuições Econômicas	703.640,47	650.000,00	**716.822,43**	741.121,50	765.420,56	795.794,39
Receita Patrimonial	**3.904.874,89**	**2.538.000,00**	**2.798.915,89**	**2.893.794,39**	**2.988.672,90**	**3.107.271,03**
Aplicações Financeiras	3.878.221,01	2.500.000,00	**2.757.009,35**	2.850.467,29	2.943.925,23	3.060.747,66
Outras Receitas Patrimoniais	26.653,88	38.000,00	**41.906,54**	43.327,10	44.747,66	46.523,36
Receita de Servicos	**2.636.543,94**	**1.900.000,00**	**2.095.327,10**	2.166.355,14	2.237.383,18	2.326.168,22
Transferências Correntes	**87.462.239,40**	**84.865.000,00**	**93.589.439,25**	**96.761.962,62**	**99.934.485,98**	**103.900.140,18**
Transferências da União	39.653.930,85	39.825.000,00	**43.919.158,88**	45.407.943,92	46.896.728,97	48.757.710,28

Transferências dos Estados	14.387.327,43	13.040.000,00	**14.380.560,75**	14.868.037,38	15.355.514,02	15.964.859,81
Transferências dos Municípios	-	-	**-**	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	33.093.642,76	31.000.000,00	**34.186.915,89**	35.345.794,39	36.504.672,90	37.953.271,03
Transferências do Exterior	-	-	**-**	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	**-**	-	-	-
Transferências de Convênios	327.338,36	1.000.000,00	**1.102.803,74**	1.140.186,92	1.177.570,09	1.224.299,07
Outras Receitas Correntes	**520.580,70**	**370.000,00**	**408.037,38**	**421.869,16**	**435.700,93**	**452.990,65**
Multa e Juros de Mora	185.312,51	60.000,00	**66.168,22**	68.411,21	70.654,21	73.457,94
Indenizacões e Restituicões	-	-	**-**	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	335.268,19	300.000,00	**330.841,12**	342.056,07	353.271,03	367.289,72
Receitas Diversas	-	10.000,00	**11.028,04**	11.401,87	11.775,70	12.242,99
RECEITAS DE CAPITAL	**23.659.694,74**	**16.700.000,00**	**18.416.822,43**	**19.041.121,50**	**19.665.420,56**	**20.445.794,39**
Operações de crédito	16.279.078,87	10.700.000,00	**11.800.000,00**	12.200.000,00	12.600.000,00	13.100.000,00
Amortização de empréstimos	-	-	**-**	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	**-**	-	-	-
Transferência de Capital	7.380.615,87	6.000.000,00	6.616.822,43	6.841.121,50	7.065.420,56	7.345.794,39
Transferência de Convênio	7.380.615,87	6.000.000,00	**6.616.822,43**	6.841.121,50	7.065.420,56	7.345.794,39
Outras Receitas de Capital	-	-	**-**	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**990.654,41**	**500.000,00**	**551.401,87**	**570.093,46**	**588.785,05**	**612.149,53**
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	990.654,41	500.000,00	**551.401,87**	570.093,46	588.785,05	612.149,53
DEDUÇÕES	**7.653.794,15**	**7.973.000,00**	**8.792.654,21**	**9.090.710,28**	**9.388.766,35**	**9.761.336,45**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	7.653.794,15	7.973.000,00	**8.792.654,21**	9.090.710,28	9.388.766,35	9.761.336,45

TOTAL	**119.943.494,05**	**107.000.000,00**	**118.000.000,00**	**122.000.000,00**	**126.000.000,00**	**131.000.000,00**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TOTAL DE DESPESAS
2018

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas	Previsão				
	2016	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	**90.518.728,03**	**83.602.000,00**	**92.196.598,13**	**95.321.906,54**	**98.447.214,95**	**102.353.850,47**
Pessoal e Encargos Sociais	48.763.709,51	45.000.000,00	**49.626.168,22**	51.308.411,21	52.990.654,20	55.093.457,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	100.000,00	**110.280,37**	114.018,69	117.757,01	122.429,91
Outras Despesas Correntes	41.755.018,52	38.502.000,00	**42.460.149,53**	43.899.476,64	45.338.803,74	47.137.962,62
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**27.422.060,78**	**21.450.000,00**	**23.655.140,19**	**24.457.009,35**	**25.258.878,50**	**26.261.214,95**
Investimentos	27.306.699,11	20.200.000,00	**22.276.635,51**	23.031.775,70	23.786.915,89	24.730.841,12
Inversões Financeiras	115.361,67	50.000,00	**55.140,19**	57.009,35	58.878,50	61.214,95
Amortização Financeira	0,00	1.200.000,00	**1.323.364,49**	1.368.224,30	1.413.084,11	1.469.158,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	1.948.000,00	**2.148.261,68**	2.221.084,11	2.293.906,54	2.384.934,58
TOTAL	**117.940.788,81**	**107.000.000,00**	**118.000.000,00**	**122.000.000,00**	**126.000.000,00**	**131.000.000,00**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

RESULTADO PRIMÁRIO

2018

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Previsão				
	2016	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	**95.293.145**	**89.800.000**	**99.031.776**	**102.388.785**	**105.745.794**	**109.942.056**
Receita Tributária	7.350.245	6.250.000	6.892.523	7.126.168	7.359.813	7.651.869
Receita de Contribuição	1.072.455	1.850.000	2.040.187	2.109.346	2.178.505	2.264.953
Receita Patrimonial	**3.904.875**	**2.538.000**	**2.798.916**	**2.893.794**	**2.988.673**	**3.107.271**
Aplicações Financeiras (II)	3.878.221	2.500.000	2.757.009	2.850.467	2.943.925	3.060.748
Outras Receitas Patrimoniais	26.654	38.000	41.907	43.327	44.748	46.523
Receita de Serviços	2.636.544	1.900.000	2.095.327	2.166.355	2.237.383	2.326.168
Transferências Correntes	87.462.239	84.865.000	93.589.439	96.761.963	99.934.486	103.900.140
Demais Receitas Correntes	520.581	370.000	408.037	421.869	435.701	452.991
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	7.653.794	7.973.000	8.792.654	9.090.710	9.388.766	9.761.336
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	**91.414.924**	**87.300.000**	**96.274.766**	**99.538.318**	**102.801.869**	**106.881.308**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**23.659.695**	**16.700.000**	**18.416.822**	**19.041.121**	**19.665.421**	**20.445.794**
Operações de Crédito (V)	16.279.079	10.700.000	11.800.000	12.200.000	12.600.000	13.100.000
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	7.380.616	6.000.000	6.616.822	6.841.121	7.065.421	7.345.794
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII	**7.380.616**	**6.000.000**	**6.616.822**	**6.841.121**	**7.065.421**	**7.345.794**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**98.795.540**	**93.300.000**	**102.891.589**	**106.379.439**	**109.867.290**	**114.227.103**
DESPESAS CORRENTES (X)	**90.518.728**	**83.602.000**	**92.196.598**	**95.321.907**	**98.447.215**	**102.353.850**
Pessoal e Encargos Sociais	48.763.710	45.000.000	49.626.168	51.308.411	52.990.654	55.093.458
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	100.000	110.280	114.019	117.757	122.430
Outras Despesas Correntes	41.755.019	38.502.000	42.460.150	43.899.477	45.338.804	47.137.963
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**90.518.728**	**83.502.000**	**92.086.318**	**95.207.888**	**98.329.458**	**102.231.421**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**27.422.061**	**21.450.000**	**23.655.140**	**24.457.009**	**25.258.879**	**26.261.215**

Investimentos	27.306.699	20.200.000	22.276.636	23.031.776	23.786.916	24.730.841
Inversões Financeiras	115.362	50.000	55.140	57.009	58.879	61.215
Amortização da Dívida (XIV)	-	1.200.000	1.323.364	1.368.224	1.413.084	1.469.159
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**27.422.061**	**20.250.000**	**22.331.776**	**23.088.785**	**23.845.794**	**24.792.056**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**-**	**1.948.000**	**2.148.262**	**2.148.990**	**2.149.694**	**2.150.399**
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**117.940.789**	**105.700.000**	**116.566.355**	**120.445.663**	**124.324.947**	**129.173.876**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	**-19.145.249**	**-12.400.000**	**-13.674.766**	**-14.066.224**	**-14.457.657**	**-14.946.773**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL

2018

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.996.500,90	3.304.552,39	3.416.571,12	3.528.589,84	3.668.613,25
DEDUÇÕES (II)	41.265.260,19	45.507.483,20	47.050.109,75	48.592.736,30	50.521.019,48
Ativo Disponível	18.007.626,73	19.858.878,08	20.532.060,38	21.205.242,69	22.046.720,58
Haveres Financeiros	27.402.395,14	30.219.463,80	31.243.852,40	32.268.241,01	33.548.726,76
(-) Obrigações Financeiras	4.144.761,68	4.570.858,68	4.725.803,04	4.880.747,40	5.074.427,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(38.268.759,29)	(42.202.930,81)	(43.633.538,63)	(45.064.146,45)	(46.852.406,23)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	51.739.937,01	57.058.995,95	58.993.199,21	60.927.402,46	63.345.156,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(90.008.696,30)	(99.261.926,76)	(102.626.737,84)	(105.991.548,91)	(110.197.562,76)
RESULTADO NOMINAL	**(112.643.400,95)**	**(9.253.230,46)**	**(3.364.811,08)**	**(3.364.811,08)**	**(4.206.013,85)**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

METAS FISCAIS – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2018

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.996.500,90	3.304.552,39	3.416.571,12	3.528.589,84	3.668.613,25
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.996.500,90	3.304.552,39	3.416.571,12	3.528.589,84	3.668.613,25
DEDUÇÕES (II)	41.265.260,19	45.507.483,20	47.050.109,75	48.592.736,30	50.521.019,48
Ativo Disponível	18.007.626,73	19.858.878,08	20.532.060,38	21.205.242,69	22.046.720,58
Haveres Financeiros	27.402.395,14	30.219.463,80	31.243.852,40	32.268.241,01	33.548.726,76
(-) Restos a Pagar Proc.	4.144.761,68	4.570.858,68	4.725.803,04	4.880.747,40	5.074.427,85
DCL (III) = (I – II)	**(38.268.759,29)**	**(42.202.930,81)**	**(43.633.538,63)**	**(45.064.146,45)**	**(46.852.406,23)**

Dom Eliseu, 11 de Julho de 2017.